

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15^o DA REPUBLICA — N. 8

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 10 DE JANEIRO DE 1903

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal — Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Londres.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS: — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Rectificação

Refere-se ao engenheiro civil Alberto de Oliveira Maia e não a Eugenio Alberto de Oliveira Maia o despacho publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez.

Dia 7

Rectificação

Leoncio Gomes da Silva, pedindo se lhe dispense, para continuar o curso de humanidades pelo processo do exames parcollados do preparatorio, o exame de historia geral ou das duas partes relativas a idades antiga e medieval, cujo exame final diz ter prestado no 4^o anno do Collegio do Caraça. — Indeferido.

Additamento ao expediente de 8 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a cancelar guia de mudança, conforme requereu, para o municipio do

Recife, no Estado de Pernambuco, onde pretende fixar residencia, ao tenente-coronel commandante do 41^o regimento de cavallaria da guarda nacional da comarca de Magé, no dito Estado, Maximiano Francisco Neves.

— Declarou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, em resposta ao officio de 13 do mez findo, ao qual acompanhou cópia da consulta dirigida pelo escrivão do registro civil do distrito de S. Miguel, relativamente ao registro de uma criança nascida ha tres annos, que, tratando-se de lei cuja execução se acha a cargo do Poder Judiciario, a este cabe decidir sobre a consulta; sendo, entretanto, opinião individual deste Ministerio que o assumpto está resolvido pelo art. 5^o do regulamento n. 9.8-6, de 7 de março de 1888.

— Remetteu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar, affirm de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio da Cunha Bastos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Raphael Aló, residente na Capital Federal.

— Declarou-se:

Ao director do Escola Nacional de Bellas-Artes, á vista do que requereu o professor dessa escola Augusto Gravelot, que lhe é permitido passar o actual periodo de férias fora da sede do dito estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, que é permitido ao pharmacoutico José Augusto de Azevedo prestar, na 2^a época, exames do 2^o anno do curso médico.

Requerimentos despachados

Alvaro de Toledo Barros, pedindo validade, para a matricula na Faculdade de Direito, dos exames de physica, chimica e historia natural, feitos no 5^o anno do Gymnasio Diocesano de S. Paulo. — Apresente os certificados de exames.

Manoel Dias Tavares, reclamando contra a suspensão de pagamento da gratificação especial por serviço extraordinario, á noite, na Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

José Augusto Pinto Coelho. — Foi remittido o requerimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, com officio desta data, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Eduardo Monteiro da Silva, pedindo licença para aceitar a nomegação de consuleiro publico do Chile, no Estado do Maranhão. — Dirija-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 11:47 \$190, folhas de dezembro do pessoal effectivo da Directoria Geral de Saude Publica;

De 2:383\$193, folhas de dezembro das praticas reformadas do corpo de bombeiros;

De 15:494\$396, contas do novembro do material da Casa de Detença;

De 520\$75, conta de medicamentos fornecidos á Casa de Detença.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1903

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 6 — Nada tendo o Congresso Nacional resolvido sobre a concessão de credito supplementar de 1.000.000\$, solicita-lo pelo Sr. Presidente da Republica, em mensa em de 26 de outubro de 1902, para pagamento de despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados, da vella 17^a do art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, consultavos si o referido credito pôde ser legalmente aberto a este ministerio, á vista do disposto no art. 31, § 3^o, da lei citada.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Mont. de Socorro da Capital Federal:

N. 2 — Comunicavos, para os devidos fins que na thesouraria geral do Thesouro Federal se acha depositada a cédula dessa caixa n. 223.151, 3^a serie, com o capital de 450\$, de propriedade de Alfredo Pinto da Silva, para garantia de sua responsabilidade no lugar de escrivão da Collectoria das rendas federaes de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 5 — Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 149, de 26 do mez findo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 5 do corrente, autorizar-vos a permitir, nos termos dos arts. 2^o, § 23, e 3^o das Disposições Preliminares da Tarifa, o despacho, livre de direitos, dos oito volumes constantes das incluzas facturas, e conhecimentos vindos da Europa nos vapores *Securac* e *Nile* e entrando apparelhos destinados ao serviço da Inspectoria Geral de Illuminação; o que vos communico para os devidos effectos.

N. 6 — Comunicavos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Société Anonyme de la Suerrie Capim*, por seu representante nesta Capital, resolveu, por acto de 24 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos nos termos do art. 2^o, § 33, combinado com o art. 5^o das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, do material constante da relação junta, destinado á usina de propriedade daquelle empresa, situada no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

N. 7—Declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, que, para se poder effectuar a restituição sobre que reclama a Companhia *Chargeurs Réunis*, no requerimento transmittido com o vosso officio numero 485, de 11 do julho ultimo, da importância relativa á parte da multa de direitos em dobro, por falta de volumes, indevidamente cobrada por essa alfândega em 24 de outubro de 1901, dos commandantes dos vapores *California* e *Carolina* e a que se refere a ordem desta Directoria n. 146, de 24 de junho do anno passado, torna-se necessario que seja demonstrado o pedido credito ao Thesouro quanto á importância escripturada como receita, e, quanto á que houver sido entregue aos respectivos empregados, que seja a mesma por estes recolhida de uma só vez.

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que requerer a Companhia Usina S. João, representada por seu procurador Albano de Castro, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 23 do mez findo, autorizar-vos a permittir, nos termos do art. 6º da lei n. 813, de 23 de dezembro de 1901, o despacho, livre de direitos de importação, do material constante da inclusa relação e destinado á fabrica de assucar da requerente.

— Sr. director da Casa da Moeda.

N. 1—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de dezembro ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 236, de 10 do mesmo mez, peço-vos providencias para que sejam impressas, nesse estabelecimento, as cautelãs substitutivas das apolices extraviadas ns. 92.427 e 92.428, emitidas em 1866, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6%, hoje 5%, papel, e de propriedade de Sebastião Ferreira Bandeira.

— Sr. director da Recebedoria da Capital Federal.

N. 1.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas n. 8, de 23 do janeiro de 1902, e em que Marcos Fernandes Beria recorreu do acto pelo qual essa Recebedoria, não consiêrando exacta a collecta por elle apresentada para o pagamento de imposto de industrias e profissões no anno de 1901, arbitrou em 4:800\$ o valor locativo da parte do predio n. 93 á rua Sate do Setembro, em que é estabelecido, o lhe impoz a multa de 50\$, minimo do art. 32 do regulamento n. 2.792, de 11 do janeiro de 1898, resolveu, por despacho de 6 de novembro proximo findo proferido na conformidade do parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 9 de setembro anterior, dar provimento ao alludido recurso para o fim de relevar o recorrente do pagamento da multa imposta e reduzir a 2:400\$ o valor locativo do estabelecimento commercial por estar provado ser effectivamente de 6:000\$ o de todo o predio, do qual uma parte se acha sublocada e outra occupada pela familia do mesmo recorrente.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 1—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido constante de vosso telegramma de 30 do mez findo, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar-vos a requisitar um escriptuario da Alfandega da cidade de Penedo, de accordo com o respectivo inspector, a fim de auxiliar os serviços dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 2 do corrente, nomeando Melchias dos Silva Pinto, para o

logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 19ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo a que no concurso effectuado nessa delegacia, em outubro do anno proximo passado, para provimento dos logares de Fazenda de 2ª entrada e cujos papéis remettestes com o officio n. 110, de 31 do referido mez, foram observadas todas as formalidades exigidas no regulamento anexo ao decreto n. 1.651, de 13 de fevereiro de 1894, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, approvar o mesmo concurso; devendo occupar o 1º logar o candidato João de Albuquerque Corrêa, o 2º Domingos da Costa e Silva, o 3º Aniano Vianna e o 4º Antonio Bezerra de Menezes Filho e José da Rocha Padilha, este, 4º escriptuario da Alfandega de Pernambuco e aquellos da desse Estado, mantida, assim, a classificação constante do quadro que acompanhou aquelle officio.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 1—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 11 de dezembro findo, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 41, de 10 de novembro anterior, e em que o provedor da Santa Casa de Misericórdia dessa cidade pede a restituição da quantia de 97\$60, paga á Alfandega desse Estado pelo despacho de 50 cobertores de lã enviados de Pariz para o hospital mantido pela mesma instituição.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 4—Transmittindo-vos a inclusa cópia do telegramma de 2 de outubro ultimo, em que a Inspectoria da Alfandega desse Estado communica ter deixado de preencher os logares vagos do escriptivo das barcas de registro e do commandante do aviso *Sersadello*, por consideras desnecessarias e pede que ao Congresso Nacional seja proposta a sua suppressão, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de dezembro proximo findo, que prestis informação acerca do assumpto, depois de ouvir o actual inspector daquella repartição.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 1—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 133, de 22 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 21 do mez proximo findo, determinar-vos que providencias affim de ser vendido em hasta publica pela Alfandega de Paranaguá, o material existente em deposito e pertencente ao extincto serviço de colonização.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2—Tendo sido presente ao Sr. Ministro o processo enviado com o vosso officio n. 139, de 14 do agosto do anno passado, e em que o fabricante de bebidas na cidade de Guyanna, desse Estado, Cesario Mendes Alves, novamente recorre do acto pelo qual essa delegacia, mantendo o da Collectoria das rendas federaes da mesma cidade, lhe impoz a multa de 3:000\$, á vista do auto de infracção dos regulamentos a que se referem os de retos ns. 2.253, de 6 de abril, e 2.421, de 31 do dezembro de 1896, lavrado em 19 de maio de 1897 pelo ex-fiscal Serafim Victor de Miranda, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 15 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao recurso em questão, por não se verificar a infracção arguida; e que vos communico para os devidos effeitos.

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente, concedendo um anno de licença para tratamento de saude, ao 1º escriptuario dessa delegacia, bacharel Thomaz de Lima Duarte.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 1—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 3 do corrente, nomeando Alipio da Silva Nogueira para o logar de 2º escriptuario da Alfandega da Parnahyba, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 2—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente no officio n. 272, de 8 de dezembro ultimo, julgou boa a fiança de 1:000\$, em moeda corrente, depositada no Thesouro Federal, por José dos Santos Moreira, para garantia de sua responsabilidade no logar de collecter das rendas federaes em Pindamonhangaba, nesse Estado.

N. 3—Em referencia ao vosso officio n. 128, de 3 de junho ultimo, com que enviaes, por cópia, o contracto assignado nessa delegacia pelo presidente da Companhia Agricola Fazenda Dumont, para a cobrança do imposto de transporte de que trata a lei 489, de 15 de dezembro do 1897, regulamento n. 2.791, de 11 do janeiro de 1898, mediante a percentagem 4%, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 5 de setembro proximo findo, resolveu não approvar o mesmo contracto, á vista da clausula que obriga o Governo Federal, no caso de conceder maior percentagem a qualquer outra empresa, a elevar, na mesma proporção, a commissão devida, á contractante.

N. 4—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 158, de 5 de novembro de 1901, e em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual, á nota do disposto no art. 12, paragrapho unico, do regulamento n. 3.659, de 22 de maio de 1900, destes provimento ao recurso interposto para es a delegacia por Francisco Xavier da Costa do acto de collecter das rendas federaes em I. d., que lhe impoz a multa de 300\$, pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, constante do auto lavrado em 4 de setembro daquella anno pelo agente fiscal Francisco Antonio Nascimento; resolveu, por acto de 13 de outubro ultimo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de manter a decisão recorrida, por seus fundamentos legais, de accordo com o parecer que o Conselho de Fazenda emittiu em sessão de 7 de janeiro anterior, e impôr ao referido agente a pena da circula. n. 29, de 14 de junho de 1901.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1903

- David Moreira Rega.—Transfira-se.
 Ricardo Rodrigues Gonçalves.—Satisfaça a exigência da Sub-Directoria.
 Henrique José de Amorim.—Transfira-se, independente de multa.
 João Bustamant.—Transfira-se.
 João da Cruz Rolão.—Corrija-se o lançamento.
 Antonio C. Landim Fontes.—Transfira-se.
 Antonio Domingos e Souza.—Satisfaça a exigência da Sub-Directoria.
 Manoel Martins.—Entregue-se a quantia de 500\$000.
 Jorge Lage.—Transfira-se.
 Silverio Alves da Gouvêa Nobrega.—Entregue-se a quantia de 100\$000.
 Antonio da Rocha Lopes Ribeiro.—Entregue-se mediante recibo.
 Miguel Migilino.—Restitua-se a quantia de 50\$, solicitando-se credito.

Processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo que teve por bases os autos de infracção lavrados contra José Affonso Ferreira e outros negociantes desta cidade, em cujas casas foram apprehendidas garrafas de cerveja nacional, selladas com stampilhas falsas, procedentes da Fabrica de Alfredo Ferreira Gomes Savedra:

«Constituem o presente processo 14 autos de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrados contra os seguintes negociantes:

José Affonso Ferreira, estabelecido á rua Boyaz n. 39 ;

José Martins Diogo, á mesma rua n. 22;

Domingos José Soares, á rua Dr. Archias Jordero n. 398;

Ribeiro & Fernandes, á rua do D. Pedro n. 31;

Canha & Irmão, á rua do Catteto n. 245 A;

Miguel Gonçalves Arêas, á mesma rua n. 21;

Pinto das Neves Freire, no largo do Rio Comprido n. 1;

Alexandre Pacheco & Pinto, á rua Vinte e quatro de Maio n. 90 A;

Amaral & Cardoso, á mesma rua n. 45;

Ignacio da Costa Braga, á mesma rua n. 27;

Oliveira & Monteiro, á rua Marechal Rangel n. A 2;

Pereira Gonçalves & Comp., á mesma rua n. 2;

Manoel Bernardo Coelho, á rua Dr. Manoel Victorino n. 73;

Rodrigues Pereira de Freitas, á rua de S. Christovão n. 333.

—Pôde, á primeira vista, parecer que a cada um dos autos correspondo uma infracção, dando-se o que em direito criminal se chama concurso de infracções.

Examinando-se, porém, mais de perto a questão, vê-se que não ha, no caso, pluralidade ou accumulção de infracções, mas uma infracção unica, que se prolongou por um certo espaço de tempo e para a qual existe uma só pena no regulamento dos impostos de consumo — a do art. 27, letra r.

Para que se dê concurso de infracções é preciso que um mesmo individuo commetta duas infracções distinctas e que não tenha sido definitivamente condemnado por uma delleas no momento em que commetter a outra.

Ainda nesta hypothese as legislações variam no tocante á applicabilidade das penas, originando-se dahi dois systemas oppostas — o da accumulção das penas e o da absorpção das mesmas graves pelas mais graves.

O que o regulamento dos impostos de consumo prohibe é o emprego de stampilhas falsas e tanto incidirá nessa prohibição aquelle que empregar uma como o que empregar mil.

Si cada um dos mencionados autos tivesse de ser julgado a parte, dar-se-hia o absurdo de ser punido com pena de quatorze vezes maior uma infracção para a qual a lei estabelece multa de 3:000\$ a 5:000\$, o que importa dizer que o principal infractor, que é o fabricante, teria de sofrer uma multa de 42:000\$ no minimo, ou de 70:000\$ no maximo.

Existindo, embora, a infracção, mas não sendo os autores os responsaveis, em virtude da doutrina firmada pelas ordens da Directoria do Expediente ns. 51, de 13 de setembro, 81, 90, 92 e 95, de 18 de dezembro expirant, julgo improcedente os addidos autos e reoffro de meu despacho para a instancia superior. »

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de janeiro de 1903

Ns. 525 a 531 — As companhias de seguros «Rio Grandense» e «Pelotense», do Rio Grande do Sul, «Alliaça» e «Interesse Publico», da Bahia, «Popular Seguradora», «Maranhense» e «Esperança», do Maranhão, requisitando informações sobre as operações realizadas no 2º semestre de 1902.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente :

Foram exonerados os cirurgiões de 2ª classe Des. Henrique Ferreira dos Santos Reis e Antonio José do Araujo dos cargos de chefe de s.udo, este da divisão de couraçados e aquelle da de cruzadores, e nomeados o primeiro para igual cargo da de couraçados e o segundo para a de cruzadores.

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao enfermeiro naval de 2ª classe João Thomaz de Oliveira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1903

Adhamar Luiz Teixeira. — Indeferido.
José Aeylino de Lima. — Sella a petição.
João Antonio Esteves (Corumbá). — Sella os documentos.

Guardião Faustino Honorato. — Indeferido.
Cabo Manoel Guimarães. — Indeferido.
Marinheiro nacional de 1ª classe João Pedro dos Santos. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de janeiro de 1903

Foram solicitados ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 654\$ a Gonçalves Castro & Comp., fornecimentos á ilha das Flores, em outubro ultimo (aviso n. 43);

De 2:659\$10 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro e novembro ultimos, requisitado por officio n. 1.434 (aviso n. 44);

De 1:580\$8 idem, idem á mesma, de setembro a novembro ultimos, requisitado por officio n. 1.436 (aviso n. 45);

De 25:323\$797 idem, idem á mesma, em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 1.440 (aviso n. 46);

N. 2.438\$ a Virgilio Machado & Moreira, idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 47);

De 78:37\$750 a Amaral, Guimarães & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 48);

De 299\$ a Armindo Vieira & Comp., aluguel do prelio occupado pela «City Improvements», em novembro ultimo (aviso n. 49);

De 69\$870 ao Lloyd Brasileiro, fretes e enculidos á Directoria Geral dos Correios, de abril a junho ultimos (aviso n. 50);

De 4:451\$519 a Luiz Manoel, fornecimentos á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 51);

De 5\$ a Agostinho Corrêa da Silva, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 52);

De 13:746\$240 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro, maio, julho, agosto, setembro e outubro ultimos, requisitado por officio n. 731 (aviso n. 53);

De 23:537\$600 a Trajano de Meeiros & Comp., trabalho executado para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo (aviso n. 54);

De 4:028\$850 a Himé & Comp., fornecimento á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 56);

De 24:382\$355 aos mesmos, idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 57).

— Providenciou-se para que fiquem á disposição da Directoria Geral dos Telegrafos as quantias de 10:000\$ e 3:000\$ distribuidas ás Delegacias no Ceará e Espírito Santo para construção de linha telegraphica nos referidos Estados (aviso n. 55).

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto n. 4.736, de 6 do corrente mez, abrindo a este ministerio o credito extraordinario de 7:244\$ para occorrer ao pagamento a dois empregados da extincta e commissão de melhoramentos do rio Parahyba (aviso n. 1).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de janeiro de 1903

Peliu-se á Directoria Geral dos Correios que envie a esta secretaria o processo que deu logir ao despacho responsabilizando o administrador dos Correios das Alagoas por haver excedido o credito para «agentes, ajudantes, etc.»

— Determinou-se á administração da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores que informe si as mangueiras usadas no serviço desse estabelecimento são de lona ou de borracha, e bom assim qual o diametro preferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 4º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Christino de Almeida e Souza, para tratar de sua saude, a contar de 7 de novembro do anno passado.

Expediente de 8 de janeiro de 1903

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder despacho pela 7ª classe da tarifa n. 3 para o material destinado á canalização da agua á cidade de Machado, no Estado de Minas Geraes.

Dia 9

Expediram-se avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias, a fim de serem despachadas, livres de direitos aduaneiros, 2.764 toneladas de carvão Cardiff, vindas pelo vapor *Llangibly*; e cinco volumes contendo partes de locomotivas, vindos no vapor nacional *Prudente de Moraes*, embarcados em Santos.

Requerimento despachado

Dia 8 de janeiro de 1903

Dias Garcia & Comp., solicitam a isenção de fretes pela Estrada de Ferro Central do Brazil para o material destinado á canalização da agua á cidade de Machado, no Estado de Minas Geraes. — Expediu-se aviso autorizando o transpor e do material de que se trata pela 7ª classe da tarifa n. 3.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assinaladas as seguintes portarias: Criando uma linha de Livramento de Aymoré á estação do Livramento, com serviço de dois em dois dias e a de porta annual de 240\$, no Estado de Minas Geraes.

Cr. n.º 19. Lanzas de estafetas, que se empregue na distribuição domiciliar nos aggrupados de Papizeira, Monte-Serrat, Buriti, Rio Vermelho, Cruz, Quinas dos Luzeros, Moratit, Jacaré, Cruz do Cosmo, Tanque da Conceição e Cabula e nos subúrbios — Platan, form. Ite-granha, Escola, Pari-pari, Olaria e S. Thomé, ficando os mesmos carteiros incumbidos do serviço de distribuição e collecta

da parte central da cidade de S. Salvador da Bahia, ascendendo a despeza em 14:600\$, na razão de 4\$ diarios.

Croando mais quatro logares de marinheiros, a 3\$ diarios e augmentando de 500 réis cada uma das diarias dos dous actuaes marinheiros.

Croando dous logares de conductores dos carros especiais de malas, que se virão com o titulo de estafetas a a diaria de 3\$000.

Requerimentos despachados

Glama, Gustavo & Comp., industriaes, estabelecidos nesta Capital, propoendo o fornecimento, durante o anno de 1903, dos artigos de seu fabrico.—Indefirido, visto estar encerrada a concorrência.

Cesar Gomes & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 35, offerecendo vender á razão de 22\$ o milheiro de enveloppes 0m.120x0m.340, marca los.—Indefirido.

João Guimarães, pedindo para assignar contracto para o fornecimento de carimbos.—Deferido, em vista das informações.

Luiz Martins, estabelecido á rua dos Ourives n. 139, sobrado, apresentando uma proposta para organizar a collocção philetica.—Já estando o assumpto re-olvido pelo Ministerio da Industria, Viagção e Obras Publicas em aviso n. 23, de 6 de fevereiro de 1900, indefiro a presente petição.

Circular n. 2/3 — Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1903.

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Industria, Viagção e Obras Publicas, n. 233, de 15 de dezembro proximo findo, declaro-vos acharem-se sujeitos ao selto fixo de que trata o n. 2 do § 4º da tabela annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, os recibos passados pelos contractantes do serviço de conlução de malas.

Saude e fraternidade.—O director geral, Luiz Belim Paes Leme.—Sr. administrador dos Correios da...

Circular n. 3/3 — Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1903.

Reitero a circular que, sob o n. 1.004, vos enderecei desde 27 de setembro proximo findo, e cujo recebimento não foi ainda accusado; cumprindo-vos outrosim, providenciar afim de serem fielmente observadas as instrucções della constantes.

Saude e fraternidade.— O director geral Luiz Belim Paes Leme.— Sr. administrador dos Correios de...

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 5 de janeiro de 1903

Armando S. Dias.— Em tempo poderá ser attendido.

Consulado em Londres

Relatorio do 3º trimestre de 1902

As publicações da Junta Commercial (Board of Trade) continuam a dar provas altamente significativas das condições prosperas em que se acha o commercio internacional deste paiz.

Durante o 3º trimestre do corrente anno, a importação total do Reino Unido da Grã Bretanha, foi de £ 126.161.922, isto é £ 4.089.969 mais do que no mesmo periodo do anno anterior, e o valor da exportação, de £ 90.667.911, ou £ 3.644.026 tambem mais do que em 1901. A tonelagem das embarcações entradas attingiu 10.428.000 toneladas, e a das sahidas 12.010.019, contra 9.977.84 e 11.316.910 no anno anterior.

Convém, entretanto, não deixar despreheida o effeito depressor do novo imposto sobre o milho que se nota em setembro, no que diz respeito ao commercio de re-exportação.

Relativamente ao Brasil, as transações commerciaes deste districto consular tambem seguem uma progressão ascendente muito animadora, como att sta o estudo comparativo destes ultimos dois annos, e que se resume desta maneira :

Foram despachadas em Londres, e de Hull, as seguintes embarcações estrangeiras, lotado 20.628 toneladas, com 423 homens de tripolação :

Despachadas em Londres

Table with columns: Para o Rio de Janeiro e Santos, Para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre, Para o Rio de Janeiro, Santos e Rio Grande, Para o Pará e Maranhão, Para Maranhão. Columns include Numero de navios, Tonelagem, Equipagem.

Despachadas em Hull

Table with columns: Para o Rio de Janeiro, Para o Rio de Janeiro e Santos. Columns include Numero de navios, Tonelagem, Equipagem.

Em egual periodo de 1901..... 9 13.621 224

Estes vapores transportaram mercaderias de Londres, no valor de £ 80.611 ou 716.512\$223, contra £ 47.503 ou 470.971\$115 no quartel correspondente do anno proximo passado, e o valor do carvão despachado de Hull foi de £ 2.010 ou 18.098\$889, contra £ 935 ou 8.511\$111. O augmento em favor do corrente anno é pois de £ 27.728 ou 248.418\$198, e £ 1.074 ou 9.587\$778 respectivamente.

O mappa n. 1 mostra o movimento da navegação entre os portos de Londres e Hull e o Brasil; e o n. 2, o valor dos generos exportados de te porto para os do Brasil; e o n. 3 indica os preços correntes e quantidade de carvão exportado de Hull para o Rio de Janeiro, e o de n. 4 é o quadro do preço em frota.

IMPORTAÇÃO

A importação directa de Brasil continua a ser feita pelos portos de Liverpool, Southampton, etc., etc., pertencentes a outros districtos consulares.

Os generos brasileiros mantive am-se neste mercado da seguinte maneira, comparalos com os outros de diversas procedencias:

Assucar

A importação do assucar de cauna, durante os nove mezes findos em 30 de setembro proximo passado, foi de 10.494.517 cwts., ou 533.148.868 kilos, contra 9.058.751 cwts., ou 460.207.655 kilos no periodo correspondente de 1901. Não houve cotação para o assucar do Brasil; o preço médio durante o quartel foi de 12s. 6d. (reis 5\$555) a 14s. 6d. (reis 6\$444) para os a-sucares das possessões inglezas e para os productos similares de procedencias diversas.

Café

As chegadas do Rio e Santos até o fim de setembro do corrente anno montavam a 4.687.000 saccas, contra 5.875.000 saccas em 1901-1902, e 3.859.000 em 1900-1901.

Os preços para os cafés do Brasil, assim como para os de varias procedencias, foi, no principio e no fim do quartel, como se segue :

Table comparing import prices for various goods (Do Brasil, Da Jamaica, De Ceylão, Da India, Da Costa Rica, De Guatemala, De Nicaragua, Da Columbia, De Vera Cruz) for July 1st and September 30th.

Borracha

O mercado para este genero, no fim do trimestre, esteve mais firme; a fina do Pará foi cotada a 3/- 1/2 e 3/1 3/4 por libra, a da Columbia realiso 1/6 a 2/4, a da America Central 1/3 a 2/5, e a de Moçambique 1/3 a 2/9.

Cacão

Não obstante o grande consumo que este genero vae tendo neste paiz, o mercado conservou-se calmo, havendo pouca procura; os preços mantiveram-se mais ou menos altos durante o quartel, como mostra a seguinte tabella das cotações no fim de setembro :

Table showing prices for various types of beans (Para o cacão do Brasil, da Trindade, Granada, de Guayquil, Cacaos, Jamaica) per 112 lbs or 50-55 kilos.

MERCADO MONETARIO

A taxa de desconto affixada pelo Banco da Inglaterra foi de 3 % durante todo o trimestre.
Os fundos publicos deste Reino foram cotados, no principio e no fim do quartel, como se segue:
Consolidados, 96 3/16 a 96 5/16 no principio; 93 3/15 a 93 5/16 no fim.

A tabella seguinte mostra as fluctuções dos fundos brasileiros :

	Julho	
	Principio do mez	Fim do mez
Emprestimo 1889, a 4 %/o.....	71 3/8 a 71 5/8	71 1/2 a 72
" 1895, a 5 %/o.....	86 1/4 » 86 3/4	87 1/4 » 87 3/4
Estrada de ferro de Minas 5 %/o..	83 7/8 » 84 1/8	83 3/4 » 84 1/4
Funding Bonds, 5 %/o.....	97 1/8 » 97 3/8	95 3/4 » 96 1/4
Recission 4 %/o Bonds, 1901.....	71 » 72	69 1/2 » 70 1/2

	Agosto	
	Emprestimo 1889, a 4 %/o.....	71 1/2 a 72
" 1895, a 5 %/o.....	87 1/4 » 87 3/4	85 1/4 » 85 3/4
Estrada de ferro de Minas, 5 %/o..	83 3/4 » 84 1/4	84 1/8 » 85 1/8
Funding Bonds 5 %/o.....	98 3/4 » 99 1/4	99 1/4 » 99 3/4
Recission 4 % Bonds, 1901.....	69 1/2 » 70 1/2	70 » 71

	Setembro	
	Emprestimo 1889, a 4 %/o.....	73 1/2 a 74
" 1895, a 5 %/o.....	86 » 86 1/2	88 » 88 1/2
Estrada de ferro de Minas, 5 %/o..	82 5/8 » 82 7/8	83 7/8 » 84 1/8
Funding Bonds, 5 %/o.....	99 1/4 » 99 3/4	99 1/2 » 100
Recission 4 % Bonds, 1901.....	70 » 71	72 1/2 » 73 1/2

Consulado dos Estados-Unidos do Brasil em Londres, 28 de outubro de 1902.

Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull durante o 3º quartel de 1902

ENTRADAS

Não houve

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO MOEDA DO PAIZ	VALOR EXPORTADO MOEDA BRASILEIRA
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras. Londres.....	12	18.755	390	£ 80.611	716:542\$223
" Hull.....	2	1.873	33	2.026	18:008\$889
Total.....	14	20.628	423	£ 82.637	734:551\$112

Fig. 2 — Quantidade e valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brasil, durante o 3º quartel, comparativamente com o 2º quartel de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALORES EM MOEDA DO PAIZ			
				Julho	Agosto	Setembro	VALOR TOTAL
Bebidas alcoolicas :							
Espritos.....	Kilos.....	Livre.....	2.593	£ 23	£ 22	£ 146	£ 191
Vinhos.....	».....	».....	4.143	—	21	241	262
Cerveja.....	».....	».....	136	—	—	3	3
Couros preparados, e manufacturados :							
Calçado.....	».....	».....	39	—	22	—	22
Diversos.....	».....	».....	5.261	771	109	115	995
Carvão, coque.....	».....	1/4 por ton. / 1.016 kilos	253.750	—	—	337	337
Chapcos.....	».....	Livre.....	—	—	—	—	—
Cimento.....	».....	».....	472.980	499	133	192	821
Comestiveis :							
Arroz.....	».....	».....	17.724	—	—	210	210
Chá.....	».....	».....	14.353	568	400	632	1.600
Fanteiga.....	».....	».....	—	—	—	—	—
Presuntos.....	».....	».....	3.563	—	119	213	332
Diversos.....	».....	».....	22.973	401	515	743	1.659
Charutos e fumo.....	».....	».....	675	—	—	68	68
Drogas e medicamentos.....	».....	».....	33.827	2.684	120	239	3.043
Terreiragens e cutelaria.....	».....	».....	134.141	2.379	259	2.098	4.736
Couça, barro e vidros.....	».....	».....	141.297	192	389	599	1.090
Manufacturas de :							
Algodão.....	Metros.....	».....	625.024	1.686	618	818	3.122
Borracha.....	Kilos.....	».....	1.389	16	57	546	619
Algodão.....	».....	».....	3.515	556	—	—	556
Algodão.....	».....	».....	220.308	2.796	2.156	224	5.176
Algodão.....	».....	».....	—	—	—	—	—
Algodão.....	».....	».....	—	—	—	—	—
Algodão.....	».....	».....	869.587	2.655	2.077	4.354	9.086
Algodão.....	».....	».....	732.897	1.417	2.626	—	4.013
Algodão.....	».....	».....	38.351	367	252	2.154	2.773
Algodão.....	».....	».....	4.481	259	—	98	357
Algodão.....	».....	».....	321.329	3.608	1.944	3.567	9.139
Algodão.....	».....	».....	24.138	718	807	588	2.143
Algodão.....	».....	».....	1.051	96	19	157	282
Algodão.....	».....	».....	13.358	433	897	—	740
Algodão.....	».....	».....	56.664	504	336	581	1.451
Algodão.....	».....	».....	1.570	29	182	13	221
Algodão.....	».....	».....	63.448	250	408	515	1.173
Algodão.....	».....	».....	621.130	5.430	3.656	15.219	21.305
Algodão.....	».....	».....	—	12	—	—	12
Algodão.....	».....	».....	—	—	—	2	2
				28.379	17.640	34.592	80.611

GENEROS	VALORES EM MOEDA BRASILEIRA				2º QUARTEL	
	Julho	Agosto	Setembro	Valor total	Valor total moeda do país	Valor total moeda brasileira
Bebidas alcoolicas :						
Espiritos.....	Rs. 204\$444	Rs. 495\$556	Rs. 1:279\$778	Rs. 4:079\$778	281	2:497\$778
Vinhos.....	—	186\$667	2:142\$222	2:328\$889	614	3:724\$444
Cerveja.....	—	—	26\$667	26\$667	5	44\$444
Couros preparados e manufacturados :						
Calçado.....	—	495\$556	—	495\$556	77	684\$444
Diversos.....	6:850\$333	968\$889	1:022\$222	8:448\$444	1.482	13:478\$333
Carvão, coke.....	—	—	2:995\$556	2:995\$556	—	—
Chapeos.....	—	—	—	—	—	—
Cimento.....	4:435\$536	1:155\$556	1:706\$667	7:297\$779	1.739	15:457\$778
Comestiveis :						
Arroz.....	—	—	1:866\$667	1:866\$667	472	4:495\$556
Chá.....	5:048\$888	3:902\$223	5:617\$777	14:568\$888	1.337	11:884\$444
Manteiga.....	—	—	—	—	39	316\$667
Presuntos.....	—	1:057\$778	1:893\$333	2:951\$111	652	5:795\$556
Diversos.....	3:561\$445	4:577\$777	6:604\$444	14:743\$666	2.301	20:453\$333
Charutos e fumo.....	—	—	604\$444	604\$444	418	1:315\$556
Drogas e medicamentos.....	2:185\$778	1:906\$667	2:121\$444	27:048\$889	3.801	33:786\$666
Ferragens e cutilaria.....	2:144\$333	2:302\$222	18:648\$889	42:097\$778	6.530	58:044\$444
Louça, barro e vidros.....	1:706\$667	3:157\$778	4:524\$444	9:688\$889	4.839	16:521\$444
Manufacturas de :						
Algodão.....	11:989\$666	5:493\$333	7:271\$444	27:754\$444	2.177	19:351\$111
Borracha.....	442\$222	506\$667	4:853\$333	5:502\$222	845	7:214\$444
Lã.....	4:492\$222	—	—	4:492\$222	4.723	15:315\$556
Linho.....	24:85\$333	19:461\$445	1:991\$444	46:098\$889	1.367	12:468\$889
Sedas.....	—	—	—	—	—	—
Mixtas.....	—	—	—	—	—	—
Metaes.....	23:600\$000	18:462\$222	38:702\$223	80:764\$445	4.467	37:040\$000
Materiaes para estrada de ferro, telegraphos etc.....	12:506\$556	2:342\$222	—	35:937\$778	4.015	35:688\$889
Machinas, instrumentos, etc.....	3:262\$223	2:240\$000	49:116\$667	21:648\$890	5.830	51:822\$223
Mobilia.....	3:302\$222	—	871\$444	3:473\$333	—	—
Oleos, cera e graxa.....	32:071\$444	17:457\$778	31:706\$667	81:235\$556	9.488	84:337\$778
Papel e suas applicações.....	6:618\$889	7:473\$333	5:226\$666	19:048\$888	830	7:377\$778
Perfumaria e sabão.....	873\$333	468\$889	1:484\$444	2:506\$666	370	3:288\$889
Polyra, dynamite, chumbo, etc.....	3:848\$889	2:728\$889	—	6:577\$778	327	2:906\$666
Salitre.....	4:480\$000	3:252\$334	5:164\$444	12:897\$778	1.472	13:084\$444
Sapatos, esteiras e oleados.....	27\$778	1:617\$778	115\$556	1:931\$112	614	5:457\$778
Tintas diversas.....	2:222\$222	3:626\$667	4:577\$777	10:426\$666	1.424	10:080\$000
Mercaforias diversas.....	48:206\$667	32:497\$778	135:279\$999	216:044\$444	20.611	183:475\$556
3 porcos de raça.....	196\$667	—	—	196\$667	—	—
1 cão de raça.....	—	—	17\$778	17\$778	—	—
	252:257\$778	156.800\$001	307:434\$441	716:542\$223	76.339	678:568\$340

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados para o Brazil do porto de Hull, durante o 3º quartel de 1902

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AFINDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Julho	Agosto	Setembro
Carvão.....	Toneladas	1/-	3.093	—	13ª 3ª 5\$889 por tonelada.	12ª 7ª 5\$444 por tonelada.

NO 2º QUARTEL

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE AFINDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	Abril	Mai	Junho
				Dito.....	dito	dito

N. 4 — Quadro de preços de fretes nas praças de Londres e Hull correspondente ao 3º quartel de 1903

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES, POR VAPORES

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	15/- a 35/- por tonelada 6\$067 a 15\$356	15/- a 35/- por tonelada	15/- a 35/- por tonelada
Santos.....	25/- a 45/- por tonelada 11\$111 a 20\$000	25/- a 45/- » »	25/- a 45/- » »

FRETES DA PRAÇA DE HULL, POR VAPORES

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rio de Janeiro.....	—	14/- 6\$222 por tonelada	15/- 6\$367 por tonelada

SENADO FEDERAL

Serviço stenographic dos debates

Tendo a Mesa resolvido rescindir o contrato que regulava o serviço de stenographia dos debates do Senado o contractual sob outras bases e por concorrência publica, convindo, de ordem da mesma Mesa, os interessados a apresentarem suas propostas, em carta fechada, até 10 de março vindouro, dia designado para a abertura das cartas recebidas.

Pela Secretaria serão fornecidos todos os esclarecimentos sobre o mesmo serviço.

Secretaria do Senado, 10 de janeiro de 1903.—O director, José B. de Serra Belfort. (

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellações

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 9 DE JANEIRO DE 1903

Presidente, o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro—
Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

Não houve julgamento por não estar completa a revisão.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.382 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.265 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.512—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 2.054 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

Ns. 2.430 e 2.530—Ao Sr. desembargador Spinola.

N. 2.315 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.449 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 2.516 e 2.550 — Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações crimes

Ns. 735 e 759 — ao Sr. desembargador Spinola.

N. 751 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 710, 731, 734, 736, 739, 745, 748 e 749 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 743 — Ao Sr. desembargador Miranda.

COM DIA

Appellação crime n. 740.

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

CREUSOT, 3 — A l'occasion nouvelle année je prie Votre Excellence agréer compliments et vœux sinceres.—*Schneider.*

NITERÓY, 2—Em nome da assembleia do Estado do Rio de Janeiro e pessoalmente apresento a V. Ex. respeitosas saudações, desejando-lhe um prospero e glorioso governo.—*General Martins.*

BELEM, 2—Officialidade *Toca d'ins* faz votos vossa felicidade pessoal e prosperidade do governo da Republica.—*Raul Fernandes, commandante.*

BELEM, 2—Commandante officiaes *Guarany* vos complimentam.—*José F. Monteiro Silva, capitão-tenente, commandante.*

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.191, de 16 do dezembro, pagamento de 142\$149 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, nos mezes de julho e setembro do corrente anno;

Ns. 2.551 e 128, de 13 do outubro e 30 do dezembro, idem de 94\$800 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de julho ultimo;

Ns. 2.559 e 139, de 13 do outubro e 30 do dezembro, idem de 10:75 \$40 a diversos, idem, idem nos mezes do abril e junho ultimos;

N. 2.530 e 129, de 14 do outubro e 30 do dezembro, idem de 91\$100 a diversos, idem, idem, no mez do abril ultimo;

Sem numero, de 7 do corrente, credito de 2 13.708,—7—9 d. á delegacia do Thesouro em Londres, para pagamento devido aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagoas;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 37, de 5 do corrente, pagamento de 408, da folha dos servenies da Escola Nacional de Bellas Artes relativa ao mez de dezembro ultimo;

N. 2.863, de 13 do dezembro, idem de 7:40 \$26 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant em novembro ultimo;

N. 2.880, de 26 do dezembro, idem de 8:203 \$04 a diversos, de fornecimentos ás colonias de alienados em novembro ultimo;

N. 2.864, de 23 do dezembro, idem de 145\$ á Imprensa Nacional, de publicação e fornecimentos ao Instituto do Gymnasto Nacional nos mezes de julho a setembro ultimos;

N. 2.877, de 24 do dezembro, idem de 355\$ á Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em agosto ultimo;

N. 2.891, de 29 do dezembro, idem de 77\$309 á Imprensa Nacional, de publicação de editaes da Côrte de Appellação no 3º trimestre do anno findo;

N. 2.895, da mesma data, idem de 236\$ 00, credito á Delegacia em S. Paulo, para pagamento da alimentação fornecida por Anna Angélica Guimarães, no periodo de janeiro a julho ultimo ao preso Frederico Pedro de Alcantara, condemnado pelo juiz federal na secção daquelle Estado.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 57, da Delegacia Fiscal da Bahia, de 13 de janeiro de 1899, credito de 727\$774 aquella delegacia, para pagamento das pensões a que tem direito D. Aristina da Rocha Vianna e Elzeu da Rocha Vianna, no periodo de 23 do setembro a 31 do dezembro de 1898, e quota para funeral.

Requerimento do 1º escriptuario da Alameda de Paulo Antonio da Cruz Silva Filho, pagamento de 200\$, de ajuda do custo.

Ministerio da Marinha — Avisos n. 1.702, de 23 de dezembro, pagamento de 61\$, no 1º tenente Luiz Manoel Gonçalves, para a tender ao aluguel da casa em que funciona a delegacia da Capitania do Porto desta Capital em S. João da Barra, no mez de novembro ultimo.

Ministerio da Guerra :

Avisos :

Sem numero, de 23 de dezembro, pagamento de 13.317,80\$ a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no corrente exercicio ;

Sem numero, de 30 de dezembro, crelito de 2.800\$27 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento do ordenado que compete ao escriptivo do almoxarifado do extinto Arsenal de Guerra d'aquelle Estado Francisco Mauricio de Abreu.

Requerimento despachado de Icario Dilermandos da Silveira, na qualidade de procurador de D. Francisca Luiza Rodrigues Moura, pedindo certidão do teor do despacho de 30 de dezembro de 1901, do director de Contabilidade do Thesouro, no processo de exercicios findos, relativo ás pensões a que a requerente tinha direito nos annos de 1896 a 1901 e foram recebidas na pagatoria, em 21 de janeiro de 1902, afim de reclamar a importancia relativa ao funeral. — Junto procuração.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos d. Exterior, Marinha e Guerra, meio soldo, delegados, escriptaes e inspectores de policia.

Caixa de Amortização — Pagam-se hoje os juros de apolices letra M.

Administração Geral dos Correios — Da Administração Geral dos Correios recebem-se a communicação de que a partir do hoje, 10, a primeira expedição de malas para as sucursas passará a ser feita ás 5 horas da manhã, devendo para isso os maços de jornaes estar na 7ª secção ás 4 horas e 30 minutos da manhã, si for possível.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames do 5º anno, concluidos a 31 de dezembro findo, foi o seguinte :

Approvados : Armando Carneiro Machado, plenamento 8 em litteratura e 6 em grego; Carlos Americo Barbosa de Oliveira, plenamento 9 em litteratura e simplesmente 5 em grego; Cyprino Amoroso Costa, plenamento 9 em litteratura e 8 em grego; Euclides Alves de Oliveira, plenamento 9 em grego e litteratura; Flavio Lyra da Silva, plenamento 9 em grego e litteratura; Henrique Augusto Letza, plenamento 9 em litteratura e simplesmente 5 em grego; Leonardo Henriques Taylor da Costa, plenamento 9 em litteratura e 8 em grego; Oscar de Oliveira Aguiar, simplesmente 8 em litteratura; Thomaz Norman Waldul, plenamento 6 em litteratura e simplesmente 4 em grego; Amarilio de Noronha, plenamento 9 em grego e litteratura.

— O resultado dos exames effectuados nos dias 5 e 7 do corrente foi o seguinte;

Approvados : Afonso Toledo Bandeira de Mello, plenamento 8 em physica e chimica e historia e simplesmente 4 em historia natural; Amarilio de Noronha, plenamento 8 em physica, chimica e historia e simplesmente 5 em historia natural; Armando Carneiro Machado, plenamento 9 em physica e chimica, 8 em historia e 6 em historia natural; Carlos Americo Barbosa de Oliveira, plenamento 9 em physica e chimica, 7 em historia e simplesmente 5 em historia natural; Cyprino Amoroso Costa, plenamento 9 em physica e chimica, 8 em historia e 7 em historia natural; Djalma Menonça, plenamento 9 em physica e chimica, 8 em historia e simplesmente 5 em historia natural; Euclides de Oliveira Alves, com distincção em physica e chimica, plenamento 8 em historia e simplesmente 5 em historia natural; Flavio Lyra da Silva, com distincção em physica e chimica, plenamento 9 em historia natural e 8 em historia; Henrique Augusto Letza, plenamento 8 em physica e chimica, plenamento 6 em historia e simplesmente 5 em historia natural; Leonardo Henriques Taylor da Costa, plenamento 9 em physica e chimica, plenamento 6 em historia universal natural; Oscar de Oliveira Aguiar, plenamento 7 em physica e chimica, 6 em historia e simplesmente 4 em historia natural; Thomaz Norman Waldul, plenamento 9 em physica, 7 em historia e simplesmente 5 em historia natural.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hyperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até á 1 da tarde, e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Prinz Waldemar*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 ditas, com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 da manhã.

Pelo *Ebro*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até á 10 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatiba*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 1/2 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o exterior nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 31 de dezembro de 1902 38 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	5
Febres diversas.....	3
Outras causas.....	30
	38
Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	12
	38
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	9
	38
Maioras de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	9
	38
Indigentes.....	11

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 6 de janeiro de 1903

HORAS	Barometro a 0º	Temperatura contigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Formação	Nuvens	
1 h m...	761.4	21.1	15.5	83	0.0	—	0.7	CK	
4 h m...	761.3	20.4	16.0	91	1.4	SSE	0.1	C	
7 h m...	762.0	21.8	16.8	87	2.8	NE	0.7	CK	
10 h m...	761.8	26.2	17.8	67	2.6	NE	0.7	CK. KN	
1 h t.....	760.7	23.4	14.1	66	10.0	SSE	0.2	K	
4 h t.....	760.3	23.2	16.4	77	10.0	SSE	0.4	CK. KN	
7 h t.....	761.5	23.7	16.1	70	5.0	SE	0.5	K. S. CK	
10 h t.....	762.4	23.0	15.0	72	2.6	E	1.0	KN. SK. K	
Médias.....	761.43	23.85	15.84	76.5	4.2		0.5	—	

Extremas da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 26.9; minimo, ás 7 h. da manhã 20.2. Evaporação em 24 horas, 0.0. — Ozono: ás 7 h. m. 3; ás 7 h. n. 4. Horas do insolação: 8 h. 52 m. 12 s.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 8 de janeiro de 1903 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	759.64	21.3	15.95	84.6	NNE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	760.43	20.0	15.89	91.5	WSW	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 a...	760.92	24.2	16.89	75.2	NNW	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	761.07	25.1	15.93	66.3	ENE	Bom	—	K.KC	—	—	—	—	—	—
	3 p...	759.86	25.2	15.91	67.0	ENE	Claro	—	K.S	—	—	—	—	—	—
	6 p...	759.81	24.0	16.65	74.0	ESE	Bom	—	..	10	—	—	—	—	—
9 p...	760.90	23.2	16.28	77.3	ESE	Encoberto	—	..	10	25.7	25.7	19.8	—	—	7.82
1/2 n.	760.59	22.6	16.21	80.1	E	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 05" NW

Observações meteorológicas simultaneas

ao meio-dia, médio de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 9 de janeiro de 1903

ESTACÕES	Barometre a 00 e ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação à sombra hontem
								Direção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	27.5	22.00	80.5	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraço	Sombrio	30.5	21.5	27.50	1.6
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	29.5	20.76	67.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	WSW	Fresco	Bom	30.5	26.5	23.50	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	S	Fraço	Bom	—	—	—	—
Recife.....	763.28	27.6	21.36	74.2	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Variavel	29.0	25.4	27.65	—
Macedó.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	763.40	27.3	21.76	80.5	Nublado	Incerto	Chuviscos	NE	Regular	Variavel	25.7	25.2	26.95	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	N	Fraço	Bom	—	—	—	—
Capital.....	766.22	26.1	18.04	71.5	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Bom	25.7	19.8	22.75	2.0
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	N	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	766.93	19.0	11.86	72.5	Quasi nublado	Bom	—	W	Bafagem	Bom	21.7	8.8	16.75	—
Florianopolis.....	764.70	23.0	16.23	78.0	Meio nublado	Incerto	—	NNE	Aragem	Bom	27.0	19.5	23.25	—
Rio Grande.....	761.40	23.0	17.27	83.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	Variavel	24.3	19.9	22.10	—
Itaquí.....	—	25.0	16.04	68.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Bom	31.0	21.0	23.00	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos-Aires.....	759.00	26.0	17.74	72.7	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Bom	—	—	—	—

Nota — Na Capital e estado de tempo é bom e assim se conservará.

No Recife choveu na manhã de hoje.
Em Aracajú choveu intervallos no dia de hontem e na manhã de hoje.
Em S. Salvador choveu, variando de intensidade, no correr do dia e da noite de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.562

Thomaz de Aquino & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 3, com fabrica e deposito de fumos e objectos para fumantes, vem apresentar á Meritíssima Junta Commercial a marca acima collada denominada «Victoria», adoptada para distinguir todos os productos de seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo apresentando a bahia de Guanabara, visto de frente a entrada da barra do Rio de Janeiro, atravessando a mesma bahia a balsa da Victoria dentro de uma concha puchado por dous cavallos marinhos; o braço direito da mesma deusa orguido empilhando uma espada. No alto vê-se uma facha systematicamente enroscada fluctuando com a inscripção «bellezas». A referida marca é usada em rotulos de papel ou pino de tola e qualquor cor, para os fumos e cigarros de sua fabricação acondiciona-los em latas, em pacotes e considerada pelos supplicantes como marca geral. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1902.—Thomaz de Aquino & Comp. Estava collada o devidamente inutiliz. da uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas da manhã do 19 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.563 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Pagou no primeiro exemplar 6\$80 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.568

Arthur de Carvalho & Comp., estabelecidos com commercio de sabão, velas, graxa, oleos, kerozene, phosphoros, etc., á rua do Rosario n. 38, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca retro collada para ser registrada. Consiste ella de um rotulo em papel branco, tendo no centro a figura de uma chova, em sentido horizontal, guardada superiormente pelas inscripções «Sabão especial» Marca e inferiormente pelas palavras «Rio de Janeiro». A referida marca chova será usada não só nas caixas que contiverem o sabão, como os demais generos do commercio dos supplicantes, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1902.—Arthur de Carvalho & Comp. Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 2 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.568 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 6\$500 e ao lado dellas o carimbo da junta.

N. 3.569

Arthur de Carvalho & Comp., estabelecidos com commercio de sabão, velas, graxa, oleos, kerozene, phosphoros, etc., á rua do Rosario n. 38, apresentam á Junta Commercial da Capital Federal a marca retro collada para ser registrada. Consiste ella de um rotulo em papel branco, tendo estampada uma chova de phantasia, por baixo da qual estão as inscripções: «Rio de Janeiro». A referida marca será usada não só nas caixas que contiverem o sabão, como os demais generos do commercio dos supplicantes, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1902.—Arthur de Carvalho & Comp. Uma estampilha de 300 réis inutilizada.

dos supplicantes, podendo variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 6\$500 e ao lado dellas o carimbo da junta.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 12 horas do dia 2 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.569 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estavam colladas e inutilizadas quatro estampilhas no valor total de 6\$500 e ao lado dellas o carimbo da junta.

N. 3.570

A. Saraiva Vaz, estabelecido nesta praça á Praça Tiradentes n. 8, com commercio de vinhos, leites e fructos, vem apresentar a marca retro collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os seus vinhos, que recobrem directamente, e que engarrafa no por si, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel preto, de forma quadrado, margeado por um fiteo dourado, vendo-se do lado direito do rotulo um quadro sobre fundo dourado e sobre elle a figura de um fidalgo vestido do principio; trazendo a mão direita sobre a cintura e a esquerda segura um bastão. A esquerda lê-se na parte superior em letras brancas «Dom Jayme», e por baixo dentro de uma fita branca, lê-se em letras enroscadas, «Vinho do Porto» e por baixo em letras pretas «Unico depositario—A. Saraiva Vaz, Rio de Janeiro». A referida marca será usada nas garrafas o barris contendo o dito product, podendo variar em cores e dimensões que convieha ao supplicante para assim garantir a sua propriedade e commercio. Apresentado em tres exemplares o supplicante pelo para ser registrada, na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1902.—A Saraiva Vaz.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do 16 de novembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.570, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado se achava o grande carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 8 de janeiro de 1903.....	1.713.187\$158
Idem do dia 9:	
Em papel	257.412\$340
Em ouro ..	77.640\$95
	<u>335.052\$425</u>
	<u>2.048.239\$583</u>
em igual periodo do 92... ..	1.448.086\$395

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

em cadaço do dia 9 de janeiro de 1903	6:170\$536
De 1 a 9.	86:670\$450
em igual periodo do anno passado.....	75:308\$758

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 9 de janeiro de 1903

Interior.....	54:810\$350
Consumo:	
Funco	22:060\$000
Bebidas.....	1:01\$000
Phosphoros....	12:400\$000
Catado	2:149\$800
Perfumarias...	411\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	754\$000
Conservas.....	450\$000
Carpes.....	295\$000
Tecidos.....	20:000\$000
Registro.....	5:720\$000
	<u>65:339\$800</u>
Extraordinaria.....	4:727\$885
Idem com applicação especial.....	431\$464
Depositos	70\$000
	<u>126:855\$490</u>
Renda do 2 a 8 de janeiro de 1903.....	3:37:598\$464
Total.....	461:453\$963
em igual periodo de 1902...	5:35:148\$917
Diferença para menos.....	70:694\$054

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 740, appellante, Manoel Braz Ferreira; appellada, a Justiça; terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de janeiro de 1903. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 2 a 14 de janeiro proximo, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para exames de preparatorios.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidates, que os acompanharão de atestado de identidade de pessoa, passado pelo paes ou tutores, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais dos requerentes.

Podará tambem passar este atestado o director do estabelecimento onde os requerentes houverem estudado.

Os candidates deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretenderem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de \$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admitido a ella.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de dezembro de 1902. — O secretario, Paulo Tavares.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 20 de março do proximo anno de 1903, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do lugar de substituto da 6ª secção, de accordo com o actual regulmento de 11 de maio de 1901.

Os candidatos devem satisfazer as disposições das arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Colégio dos Institutos Officiaes do Ensino Superior Secundario, decreto n. 3.839, de 1 de Janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de dezembro de 1902.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS

Faço publico que no dia 9 do corrente, ás 11 1/2 horas, realizar-se-hão os concursos aos premios de canto, violino e violoncello, e no dia immediato, ás mesmas horas, os de piano.

Concorrem aos premios de: Canto—D. Zilda Raineri Chiabotto. Violino—D. Olivia da Cunha. Violoncello—Luiz Figueras. Piano—DD. Cecília Laura Moraux da Costa, Helena de Figueireiro, Mary Alice Coggin e Suzana de Figueireiro.

Os concursos acima annunciados serão publicos na forma do art. 91 do regulamento. Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 7 de janeiro de 1903.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acham abertas nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção do botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso: 1º, a qualidade de cidadão brasileiro; 2º, moralidade provada por folha corrida.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA A FARDAMENTO

Tendo sido annullada a concorrência havida a 3 do corrente, na parte a que se refere a fornecimento de jaquetas de pannos, calças e blusas de dito, calças de brim branco, calças de brim preto, e jaquetas e gravatas de seda, por não serem ainda aceitaveis os preços propostos, de ordem do Sr. coronel comandante, faço publico que, no dia 12 do corrente, a meio dia, na contadoria deste corpo, serão recebidas e abertas novas propostas para o fornecimento d'esses artigos durante o 1º semestre do corrente anno.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 9 de janeiro de 1903.—Tenente *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA DOIS LOGARES DE 4.ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acham-se abertas, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para provimento de duas vagas de 4.ª escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 2.402, de 21 de dezembro de 1893, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até escripturas do 2.º grau e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso deverão os candidatos apresentar requerimento inscripto de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 9 de janeiro de 1903.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves.*

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. Dr. director ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados para, no prazo de oito dias, apresentarem as declarações de que trata o art. 9º do decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, a não se desde já incursos nas penas do art. 31 do mesmo regulamento.

- Rua do Castello: N. 39, Alexandre Presilino Cesar. N. 65, Luiz Pericelli. N. 71, Ferreira Coelho & Comp. N. 95, Francisco dos Santos Celestino. N. 97, Maria Luiza Garcia. N. 163, Rodrigues & Faria. N. 213, João Teixeira Sampaio. N. 245 B. Silva & Comp. N. 251, Dr. Antonio Leonadio Rocha Silva. N. 272, Henrique Sampaio. N. 10, José Maria Ferreira. N. 12, Antonio Luiz da Costa Penna. N. 59, R. Martinez. N. 63, Moirellas Garcia & Comp. N. 86, Mendes & Ribeiro. N. 98 A, Amnis Elias. N. 102, Henrique Lopes Moirelles. N. 108, Dr. José Maria Figueireiro Ramos. N. 122, Dr. José Figueireiro R. Pinto. N. 134, Viuva Laforgue & Comp. N. 136, Miguel Antonio de Oliveira. N. 170, Felix Moreira. N. 188, Joaquim Azevedo Neves & Comp. N. 236, Paulino José da Silva. N. 238, Carvalho & Comp. N. 234, Francisco Polito. N. 23, Kiosque, Silva & Azovado. Rua Christovão Colombo: N. 46, Antonio Pereira da Rocha. Rua Buarque do Marcelo: N. 3, Dr. Prudencio Augusto da Silva Brandão. Rua Conselheiro Bento Lisboa: N. 9, Dr. Sebastião Tamborim Pinto Guimarães. N. 51, João Pacheco Coelho. N. 62, João Gonçalves. N. 64, Francisco Gomes de Oliveira. N. 64, João da Silva Vallaeres. N. 98, Francisco Correa Botelho. N. 102, Dima & Ribeiro. Rua Conde de Boppenly: N. 56, Dr. Joaquim Pinto Portella. N. 64, Dr. Antonio Gonçalves Araujo Penna.

- Rua Carvalho de Sá: N. 3, J. M. de Albuquerque. Rua Dr. Carlos Dias: N. 47, José Ferreira. Rua da Glória: N. 69, Leontino Mertach. N. 70, Dr. Oscar Godoy. Rua Guanabara: N. 35, José da Silva. Rua Henrique de Sá: N. 11, Dr. Alfredo Heck. Rua Marquez de Abrantes: N. 17, Roldolpho Pereira Vianna. N. 45, Sebastiao do Amaral. N. 61, Azeiteo Garcia. N. 12, Manoel Garcia Junior. N. 16, Manoel Gonçalves Andul. N. 102, Mme. Emilia Marchetz. Rua Nery Ferreira: N. 49, Raphael Pachareli. Rua Santa Christina: N. 14, Antonio Alberto de Souza. Rua Conselheiro Silveira Martins: N. 23, Kiosque, Domingos Souza Valle. Rua Ypiranga: N. 18 A, Domingos Gonçalves Matta. N. 46, Manoel Esteves. Rua Pedro Amorico: N. 6, Joaquim Sá dos Reis. N. 14, Julien Bonac & Comp. N. 70, José Homen. Rua Piedade: N. 32, Ribeiro & Comp. Rua Paysandú: N. 11, Dr. Eduardo Garllons. Rua da Lapa: N. 27, Maia & Comp. N. 31, Octavio Coelho. N. 35, Alfredo Francisco Silva Rocha. N. 51, Leão de Manhã & Comp. N. 63, Domingos Carneiro. N. 23, Ollia Ross. N. 39, José Lopes Martins. N. 66, Manoel Francisco da Silva. Rua Martins Ferreira: N. 7, Dr. Henrique de Brito Belford Roxo. N. 21, Dr. Carlos Antonio de Paula Costa. N. 58, José Martins. Rua Dr. Joaquim Silva: N. 73, Gonçalves & Pinto. N. 62, Fonseca & Galvão. Rua Assumpção: Sem numero, Julieta Casa!. Rua Comandante Tamborim: N. 21 B, Luiz Pereira Oliveira. N. 2, Felisberto Nunes Villena. N. 2 (fundos), José Vinagre. N. 6, Alcebades Portella. Rua Conselheiro Pereira da Silva: N. 19, Associação Beneficente S. Vicente de Paulo. Rua Conde do Irajá: N. 1, Duarte & Silva. Rua D. Carlota: N. 36, Julia Maria Ferreira da Costa. Rua Dezenove de Fevereiro: N. 96, Fernandes & Imão. Rua D. Mariana: N. 51, Carlos de Carvalho. Rua D. Mariana: N. 5, Dr. Lucio de Oliveira. Rua D. Polyxena: N. 18, Guilherme Jos. Ribeiro. N. 18, Antonio Joaquim Ribeiro da Silva. Rua Fernandes Guimarães: N. 33 A, Dr. Armindo de Lima. Rua Farani: N. A 2, Carlos Salgado & Comp. Rua General Polyxeno: N. 11, Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro. N. 11, Rodrigues & Gomes. N. 19, Isabel Felizardo. N. 29, Antonio Teixeira Pinto. Rua General Savariano: N. 106, Marcelino Lopes Anjos. Rua General Meno Barreto: N. 26 A, José Pinheiro Sampaio. Rua Hamayot: N. 24, Francisco José de Sá.

N. 24, João Ferreira de Mello.
 N. 110, Kiosque, Gomes & Lopes.
 Rua das Laranjeiras:
 N. 73, Dr. Eugenio Masson de Fonseca.
 N. 61, Antonio Borges Piões.
 N. 123, Manoel Francisco Bitencourt.
 N. 132, P. P. da Silva Junior.
 N. 142, Antonio Abreu de Azevedo.
 N. 150, Francisco de Paula & V. Jacintho.
 N. 156, Delphina da Piedade.
 N. 178 A, Manoel Pereira.
 N. 192, G. Landeira.
 N. 78, kiosque, José S. dos Santos.
 Rua Nova Guanabara:
 N. 56, Manoel Martins Diniz.
 Rua da Passagem:
 N. 1 A, Alfredo Pereira de Oliveira.
 N. 23, Anna Emilia da Rocha.
 N. 81, José C. B. Fonseca.
 N. 10, José Francisco da Silva.
 N. 10, Norival Alves Guimarães.
 N. 58, Antonio Pereira do Espirito Santo.
 N. 112, Manoel da Silva Branco.
 Rua Senador Octaviano:
 N. 38, Rodrigues Pereira & Comp.
 N. 38, A. R. Teixeira & Comp.
 N. 38, Manoel Jacintho do Couto.
 N. 80, Anselmo Germano da Silva.
 Silvestre (Aqueducto):
 Sem numero, Alfredo Eliziario da Silva.
 Rua Sorocaba:
 Sem numero, José Antonio Carrazeda.
 N. 72, Manoel Joaquim Chaves.
 N. 72, (fundos), Julio Serra.
 Rua Sergipe:
 N. 45 A, Casquilho & Comp.
 N. 20, Manoel Joaquim da Conceição.
 N. 22, J. M. de Carvalho.
 N. 24, Antonio Ferreira.
 N. 46, Amaro & Eiras.
 N. 126, José Vieira Cardoso.
 Rua S. João Baptista:
 N. 2 A, José Maria Rodrigues Mattos.
 N. 34, Manoel Joaquim Rodrigues.
 N. 34, Mario Braga.
 N. 46, Antonio José Ribeiro.
 Rua Marques:
 N. 3, Dr. Honorio P. Teixeira Coimbra.
 Rua S. Clemente:
 N. 7, Esteves & Comp.
 N. 101, Antonio Machado Dutra.
 N. 103, Jorge João & Samovy Jorge.
 N. 115, Manoel Moreira Roque.
 N. 115, Manoel Nunes Vieira.
 N. 157, Francisco de Paula Flores.
 N. 207 A, Dr. Luiz Barbosa.
 N. 2 A, Acaçio Nunes Pereira.
 N. 10, Luiz Cardoso Estèves.
 N. 36, João Silveira Brazil.
 N. 36, Rodrigues & Braga.
 N. 88, Antonio José da Trindade.
 N. 114, Antonio Lopes Ventura.
 N. 146, Ferreira Leal & Comp.
 N. 154, José Machado Diniz.
 Rua dos Voluntarios da Patria:
 N. 45, Dr. Felipe F. Meyer.
 N. 67, Alfredo Pires de Oliveira.
 N. 99, Antonio Junões Maia.
 N. 111, Barros & Filho.
 N. 139, Carolina A. Saibano.
 N. 141, Vellulo & Comp.
 N. 141, Umberto Carlos Lisboa.
 N. 213, Figueiredo Martins & Silvano.
 N. 43, Dr. Antonio Antunes Campos.
 N. 170, Luiz Antonio de Oliveira.
 Praia de Botafogo:
 N. 28, Almeida & Filho.
 N. 148, Associação Beneficente S. Vicente de Paulo.
 N. 226, José P. de Magalhães.
 N. 248, Marques & Ferreira.
 N. 250, Lino Expresso Carvalho.

N. 1, José Ferreira Canha.
 Praia de Botafogo II:
 N. 23, Manoel Figueira Coulange.
 Praia de Botafogo Caxias:
 N. 2, Antonio Vicente & Comp.
 N. 26, Firmino Lopes Pires.
 Praia de Botafogo Alencar:
 N. 5, A. Helena Sacramento Mararigan.
 Praia da Saudade:
 N. 90, C. Martins & Rodrigues.
 Morro da Viúva:
 Sem numero, Bernardino Antonio Teixeira.

Fabricas

Rua Sergipe:
 N. 122, João Manoel Rodrigues dos Reis.
 Rua dos Voluntarios da Patria:
 N. 200, D. Ulrich & Comp.

Sociedades Anonymas

Rua D. Anna:
 Ns. 18/20, *Société Anonyme du Gas*.
 Praia de Botafogo:
 N. 29, Companhia Comercio de Lenha e materias:

Fôra da cidade

Rua Jardim Botânico:
 N. 25, João Fernandes Pediti.
 N. 25, José Antonio Fernandes.
 N. 25, José Chaves Munhon.
 N. 4, Dr. Francisco de Paula Valladares.
 N. 16, Francisco Mendes Ferrão.
 N. 24 A, Miranda & Comp.
 Rua Barata Ribeiro:
 N. 4, Manoel Peres Carvallido.
 Rua D. Castorina:
 N. 36, Manoel Martins Corrêa.
 N. 52, Fonseca Barbosa & Sá.
 N. 52, Antonio Hald da Cunha.
 Rua Vinte de Novembro:
 Sem numero, Guilhosa & Sebastião.
 Rua Marquez de S. Vicente:
 N. 3, Francisco Ribeiro de Freitas.
 N. 3, Pereira & Carvalho.
 N. 5, José Goulart Souza.
 N. 7, Joaquim Bassallo.
 N. 2, José Fugal.
 Rua N. S. do Copacabana:
 N. 4, Fernandez & Comp.
 Sem numero, Carlos João B. Henrique.
 Rua da Gavea:
 N. 35, Alves & Comp.
 Rua Loes:
 Sem numero, Lopes & Comp.
 Rua Vinte e Oito de Agosto:
 Sem numero, Francisco Baron.
 Rua Tonelheiros:
 N. 4, José E. de Castro Mascarenhas.
 Rua Dr. Nascimento Silva.
 Sem numero, Uchôa & Miranda.
 Rua Barrozo:
 Sem numero, Jeronymo de Lemos.
 Sem numero, Maria Henriqueta Santos.
 Sem numero, Eugenio Laurio.
 Sem numero, Mario Guiseppe Laurio.
 N. 13, Paulina Martins Ferreira.
 N. 19, Antonio Nanes & Comp.

Recebatoria, 9 de janeiro de 1902. — O encarregado do districto, *João J. dos Santos Ramos*.

Caixa Economica e Monte de Socorro**CONCURSO**

De ordem do Sr. Dr. presidente do concurso para provimento da vaga de 3º escriptuario, são convidados a apresentar os seus pedidos de habilitação, no dia 12 do corrente, ás 10 horas da manhã, no edificio da Caixa Economica, a fim de submittarem-se ás provas respectivas de habilitação, devendo nesse dia ter 1-gar as provas escriptas de portuguez, e nos outros dias as que forem determinadas pela commissão examinadora.

Faço publico ainda, de ordem do mesmo Sr. Dr. presidente, que os exames comecarão, depois de organizada a relação dos candidatos, julgados definitivamente no caso de entrar em provas, ficando prejudicada a inscripção daquelles que não comparecerem nesse dia, salvo decisoào no contrario, a juizo da commissão examinadora.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1903. — O gerente, *J. A. de Magalhães Castro Sobrinho*.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL**

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a raspeito.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 31 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 880.

Armazem n. 12—MB: : caixa n. 2.240, repregada.

G: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

LR: 1 dita idem, idem idem.

Agentes de Messageries Maritimes: 2 saccos idem, avariados.

Vapor austriaco *Delmita*, procedente do Rio da Prata, entrado em 29 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 872.

Armazem n. 10—A—C—Y: 2 fardos ns. 929 e 930, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 931 e 932, idem.

Idem: 2 ditos ns. 933 e 934, idem.

Idem: 2 ditos ns. 935 e 926, idem.

Idem: 2 ditos ns. 937 e 938, idem.

Idem: 2 ditos ns. 939 e 940, idem.

JM: 1 caixa n. 1, idem.

Idem: 3 engradados ns. 3, 4 e 5, idem.

Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente do Hamburgo, entrado em 27 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 869.

Armazem n. 12—C—M—C: 3 caixas ns. 27, 28 e 43, repregadas e avariadas.

GM: 1 dita n. 12.169/E, avariada.

BJ: 1 dita n. 6.480, idem.

70: 2 ditos ns. 717 e 719 idem.

J—R—C—C: 2 ditos ns. 5.510 e 5.512, idem.

NVC: 1 dita n. 1.735, idem.

AAC—K: 1 dita n. 19.838/1, idem.

LVC—R: 1 dita n. 719, repregada.

70: 1 dita n. 716, idem.

Armazem da Estiva — FBC: 1 barrica n. 421.702, idem.

RGT: 1 dita n. 43.291, idem.

FBC: 1 dita n. 421.701, idem.

Idem: 1 dita n. 421.700, idem.

Armazem n. 12—MMC: 1 caixa n. 7.991, idem.

Idem: 1 dita n. 7.935, avariada.

LC—B: 1 dita n. 650, repregada.

M—LG: 1 dita n. 7.049, repregada e avariada.

CGF: 1 dita n. 45, repregada.

MVC: 1 dita n. 1.959, idem.

Idem: 1 dita n. 1.957, idem.

RJ: 1 dita n. 6.314, idem.

CMC: 3 ditos ns. 31, 34 e 36, idem.

Idem: 3 ditos ns. 49, 33 e 37, idem.

MR—CV: 1 dita n. 159, idem.

LC—B: 1 barrica n. 605, idem.

HSC: 1 caixa n. 31, idem.

AAC—K: 1 dita n. 10.868/4, idem.

FVJC: 1 dita n. 1.110, idem.

ACR: 1 dita n. 11.980, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 6.396, idem.

PC: 1 dita n. 3.415, idem.

M—LG: 1 dita n. 7.048, idem.

AP—C: 1 dita n. 348, idem.

CMC: 3 ditos ns. 26, 38 e 39, idem.

Idem: 2 ditos ns. 45 e 47, idem.

Armazem n. 12—Vicetas: 1 caixa n. 1.727, repregada.
 RC: 1 dita n. 2.459, idem.
 MMC: 1 dita n. 7.999, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 22 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 859.
 Armazem n. 16—J—R—C—C: 1 caixa n. 324, repregada.
 GPC: 1 fardo n. 641, avariado.
 E—M—&—C: 1 caixa n. 2.379, idem.
 Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 22 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 858.
 Armazem n. 12—L: 1 caixa n. 9.777, avariada.
 Vapor inglez *Teamyson*, procedente de Nova-York, entrado em 23 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 852.
 Armazem n. 11—JS: 1 caixa n. 57, repregada.
 VSC: 1 dita n. 1.432, idem.
 Armazem da estiva—MC—JCC: 1 barrica n. 62, idem.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 1.
 Armazem das Amostras — Hugo Brill: 1 caixa sem numero, repregada.
 RAN: 1 dita idem, idem.
 JP Rolt—WM: 1 dita n. 281, idem.
 Victor Nestaender: 1 pacote sem numero, idem.
 Frederico Grager: 1 dito idem, idem.
 ARPC: 1 caixa n. 2.603, repregada e avariada.
 RVC—R: 1 dita n. 1.042, idem idem.
 48: 1 dita n. 181, idem idem.
 S: 1 dita n. 8.531, idem idem.
 SP—JVC: 1 dita n. 12.211/1, idem idem.
 RGT: 1 dita n. 3.313, idem idem.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Idem: 1 sacco idem, idem.
 Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 2.
 D. D. Keny — P. S. Nurlam: 1 dita sem numero, idem.
 CG: 1 dita n. 37, idem.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 lata sem numero, aberta.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 amarrado idem, idem.
 J. F. Almida: 1 caixa idem, idem.
 RV: 1 mala idem, idem.
 Vapor francez *Corica*, procedente do Havre, entrado em 13 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 11—FJO: 1 amarrado numero 208, repregado.
 Vapor allemão *Bonno*, procedente do Hamburgo, entrado em 20 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 873.
 Armazem n. 3—DG—R: 1 caixa n. 651, repregada.
 JR: 1 dita n. 1779, idem.
 JASC—571: 1 barrica n. 731, idem.
 JCC—P: 1 caixa n. 83, repregada e avariada.
 JRJCC: 10 fardos sem numero, idem idem.
 JFCC: 1 dito n. 4.126, idem idem.
 S: 1 caixa n. 1.446, avariada.
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, entrado em 30 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 877.
 Armazem n. 4—BBC: 2 caixas ns. 12 e 13, avariadas.
 ES: 1 dita n. 59, idem.
 LeA: 1 dita n. 300, idem.
 Joseph L. F. & Comp.: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 AVCC—n: 1 dita n. 15, avariada.
 BBCC: 1 dita n. 117, idem.
 CSec—R: 1 dita n. 239, idem.
 EL: 1 dita n. 139, idem.
 Mmed: 1 dita n. 535, idem.
 Armazem n. 1—ATG: 1 caixa n. 8.174, repregada.

JRS: 1 dita n. 9.239, idem.
 MNC: 1 dita n. 255, avariada.
 MCM: 1 dita n. 9.241, idem.
 VFA: 1 dita n. 21, repregada.
 M: 4 garrações sem numero, vasilos.
 Idem: 4 ditos idem, idem.
 MMC: 1 caixa n. 179, repregada.
 JRS: 1 dita n. 7.238, idem.
 GB: 1 dita n. 5.148, idem.
 FBC: 1 dita n. 149, repregada e avariada.
 NOE: 2 ditos ns. 11.847 e 11.856, idem idem.
 FCC: 1 dita n. 2.374, idem, idem.
 IEM: 1 dita n. 2.216, idem idem.
 INF: 1 dita n. 3.215, repregada e avariada.
 GPCC: 1 dita n. 1.533, avariada.
 CPC: 1 dita n. 6.929, idem.
 BCC: 1 dita n. 6.331, idem.
 MCCQ: 1 dita n. 1.018, idem.
 BMC: 1 dita n. 14, idem.
 NOE: 1 dita n. 11.844, idem.
 AVC: 1 dita n. 13.928, idem.
 AC—136: 1 dita n. 13.929, idem.
 RDNC: 1 barrica n. 13.943, repregada e avariada.
 Armazem da Estiva — PF: 1 caixa n. 852, repregada.
 Despacho sobre agua—F: 1 caixa n. 60.828, repregada.
 Idem: 1 dita n. 60.815, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.823, idem.
 F: 1 dita n. 60.787, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.772, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 60.824 e 356, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 356 e 60.829, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 60.791 e 60.829, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 60.830 e 60.798, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.742, idem.
 EYA: 1 dita n. 60.812, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 60.693 e 60.693, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.743, idem.
 Avenir: 1 dita n. 2, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 7

Vapor allemão *Dresden*, procedente de Bremen, entrado em 15 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 841.
 Trapicho Federal — Pollery: 10 sacco ns. 1.000, com falta.
 Idem: 19 ditos ns. 1.000, avariadas.
 J: 6 ditos ns. 1, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1, com falta.
 A: 9 ditos ns. 2, idem.
 Vapor allemão *Prisia*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 839.
 Trapicho Federal—LAMC: 4 caixas sem numero, quebradas.
 LVC—R: 2 sacco idem, com falta.
 NZC: 1 garrafão idem, quebrado.
 CGF: 2 rolos, com falta.
 B—NZC: 15 caixas, avariadas.
 Adriano: 6 ditos idem, idem.
 Idem: 6 ditos idem, repregadas.
 A. Belmonte & Comp.: 1 dita idem, idem.
 Thomé & Comp.: 1 dita idem, idem.
 Vapor italiano *Mais*, procedente de Genova, entrado em 20 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 854.
 Docas Nacionais—JFS: 50 taboas, sem numero, quebradas.
 DAC: 20 ditos, idem, idem.
 LC: 9 sacco idem, com falta.
 Idem: 1 sacco idem, avariado.
 Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, entrado em 30 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 877.
 Armazem n. 4 — IEM: 1 caixa n. 2.231, avariada.
 PKC: 1 dita n. 3.019, idem.
 C—P—C: 1 dita n. 6.925, idem.
 SB: 1 dita n. 1.842, idem.
 L—F: 1 dita n. 2.263, idem.

AVC—W: 1 dita n. 13.947, idem.
 IWF: 1 dita n. 2.217, idem.
 BBC: 1 dita n. 17, idem.
 BD: 1 dita n. 1.382, idem.
 MSC: 1 dita n. 56, repregada e avariada.
 J R—C—C: 1 caixa n. 5.690, avariada.
 N.C: 1 dita n. 4.999, idem.
 CP.C: 1 dita n. 6.926, idem.
 VRC: 1 dita n. 233, idem.
 FC: 1 dita n. 27, idem.
 A—RG—C: 1 dita n. 715, idem.
 NOE: 1 dita n. 11.848, idem.
 BD: 1 dita n. 1.381, idem.
 JRS: 1 dita n. 7.235, idem.
 DC et C: 2 ditos ns. 1.375 e 1.376, repregadas e avariadas.
 NOE: 2 ditos ns. 11.835 e 11.835, avariadas.
 CG: 1 dita n. 222, idem.
 B—B: 1 dita n. 251, idem.
 V: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.
 DC et C: 1 dita n. 1.377, idem.
 MD: 1 mala, sem numero, idem.
 RDWC: 1 caixa n. 13.699, idem.
 Despacho sobre agua — F Y A: 1 dita n. 60.694, repregada.
 Despacho sobre agua — FYA: 1 caixa n. 60.700, repregada.
 Idem: 1 dita n. 60.675, idem.
 F: 1 dita n. 60.817, idem.
 Idem: 1 dita n. 60.811, idem.
 AI: 2 ditos ns. 9.699 e 9.700, idem.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 1.
 Armazem n. 14—LVC—R: 1 caixa n. 1.075, repregada.
 LH: 1 dita n. 758, avariada.
 Idem: 1 dita n. 760, repregada.
 LVC—R: 1 dita n. 1.049, avariada.
 LG: 1 dita n. 6, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6.157, repregada e avariada.
 MC: 1 dita n. 231, repregada.
 RW: 1 dita n. 1.515, avariada.
 Idem: 2 ditos ns. 1.511 e 1.512, repregadas.
 SC: 1 dita n. 3.824, idem.
 FMS: 1 dita n. 95, idem.
 FSC—R: 1 dita n. 10.930, idem.
 GM: 1 dita n. 12.168, idem.
 GN: 1 dita n. 20, avariada.
 JCC—PDC: 1 dita n. 619, repregada.
 JR—CC: 1 dita n. 5.430, idem.
 JMC: 1 dita n. 153, idem.
 JVC—122.378: 1 dita n. 3, idem.
 JRCC: 1 dita n. 4.079, repregada e avariada.
 K: 1 dita n. 6.539, repregada.
 A—21—WW—J: 1 dita ns. 11.762 e 17, idem.
 VRC: 2 ditos ns. 3.174 e 1.017, idem.
 VUC: 1 caixa n. 5.287, repregada.
 D: 1 dita n. 485, idem.
 R—L: 1 dita n. 4.455, idem.
 S: 1 dita n. 8.532, idem.
 21—WW: 1 dita n. 11.762, idem.
 AP—C: 1 dita n. 2.676, avariada.
 ARPC: 1 dita n. 2.694, idem.
 AWC—576: 1 dita n. 12.213, idem.
 AP—C: 1 dita n. 2.671, repregada.
 ASC: 1 dita n. 25, idem.
 BBC: 2 ditos ns. 418 e 448, repregadas e avariadas.
 BCC—CN: 1 dita n. 24, idem.
 C: 1 dita sem numero, idem.
 CPC: 1 dita n. 311, repregada e avariada.
 DCC: 1 dita n. 1.162, idem.
 Vapor italiano *Citta di Genova*, procedente de Genova, entrado em 3 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 6.
 Armazem da Bagagem—J/M: 1 bahu sem numero, aberto.
 Amorelli: 1 e 2 ditos idem, idem.
 Vapor inglez *Panamá*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 2.

Armazem n. 10—AZW: 1 caixa n. 840, avariada.
 BM—L: 2 ditas ns. 540 e 543, repregadas.
 CP.C—D: 1 dita n. 544, idem.
 Idem: 1 dita n. 539, avariada.
 CCC—J.A: 1 dita n. 190, idem.
 Idem: 1 dita n. 191, repregada.
 CPC—MR: 1 dita n. 163, avariada.
 CV: 1 dita n. 31, idem.
 C—C: 1 dita n. 230, repregada.
 Armazem n. 10—ESC: 1 caixa n. 5.430, repregada.
 H: 2 ditas ns. 6.876 e 6.870, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.850 e 6.823, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.823 e 6.845, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.859 e 6.825, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.826 e 6.872, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 6.817, repregada.
 JACJ: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 22 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 859.
 Armazem n. 16—RC—HCK: 1 caixa n. 26, avariada.
 Vapor allemão *Prinz Waldemar*, procedente de Hamburgo entrado em 27 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 869.
 Armazem n. 12—SC.C: 1 caixa n. 264, avariada.
 LVC—R: 1 dita n. 3.299, idem.
 FG: 1 dita n. 930, idem.
 Armazem da Estiva—Araujo Freitas: 1 dita n. 18.203, repregada.
 Armazem n. 12—GE: 1 dita n. 938, idem.
 A—G—C: 1 dita n. 264, idem.
 SPC: 1 dita n. 12, repregada e avariada.
 Vapor allemão *Bonn*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 873:
 Despacho sobre agua—BMB: 1 caixa n. 4, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 C—M—C: 1 dita n. 32, idem.
 Armazem n. 3—CY—MR: 1 dita n. 153, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 1.851 e 1.852, avariadas.
 HSC: 1 dita n. 253, repregada e avariada.
 Armazem n. 3—HSC: 1 caixa n. 252, avariada.
 IGRC: 1 dita sem numero, repregada.
 JR—CC: 2 ditas ns. 1.845 e 1.846, avariadas.
 LC: 1 dita n. 61, repregada.
 LIC: 1 dita n. 1.847, avariada.
 M: 1 dita n. 469, repregada.
 MMC: 1 dita n. 1.848, avariada.
 S: 1 dita n. 1.432, repregada.
 TP—MR: 3 ditas ns. 100, 103 e 97, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 102 e 93, idem.
 JRDC: 25 ditas sem numero, avariadas.
 Trapiche da Ordem—JJGC: 2 ditas sem numero, com falta.
 CPC: 1 dita sem numero, idem.
 PC: 4 ditas sem numero, idem.
 JJGC: 3 ditas idem, idem.
 Macedo: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Camões*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 9.
 Armazem das Amostras—Burlido Moniz & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.
 Carlo Preta & Comp.: 1 pacote idem, roto.
 Armazem n. 9—MM: 2 barricas ns. 87 e 88, repregadas.
 A—C—1.9.7: 1 caixa n. 6, idem.
 HC—K: 1 dita ns. 3.300 e 3.009, idem.
 S: 1 dita n. 154, idem.

Vapor allemão *Trisia*, procedente de Santos, entrado em 3 de janeiro de 1903.—Manifesto.

Armazem n. 6—LBC: 1 caixa sem numero, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1903.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso Hydrographico n. 1

Estado de Sergipe.—Porto de Aracaju

Aviso aos navegantes que a boia de espera da barra do porto de Aracaju acha-se fóra do seu respectivo lugar, por ter-se partido a amarração.

Novo aviso dará a sua recolocação.

Directoria de Hydrographia, 7 de janeiro de 1903.—*Olho Bulhões*, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra' director interino, devem comparecer nesta escola, sabbado 10 do corrente, afim de se em submettidos a inspecção de saude, os candidatos á matricula nos dous cursos, havendo condução no Arsenal de Marinha, das 10 ás 11 horas da manhã.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1903.—*Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

NOVA CONCURRENCIA

Funilaria, lampista e instrumentos de musica

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 14 do corrente, ás 13 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1903.

Os Srs. proponentes deverão observar as seguintes condições:

1.ª Provar com documentos da repartição aduaneira, e, na falta delles, com facturas originaes, que são importadores das mercadorias que pretendem fornecer e que são negociantes matriculados.

2.ª Apresentar documentos das estações fiscaes, que provem terem pago o ultimo semestre vencido, do imposto de industria e profissões, bem assim, a licença da Intendencia Municipal, tudo relativo ao ramo de negocio cujos generos se propõem a fornecer.

3.ª Apresentar cópia do contracto que tiverem registrado na Junta Commercial do Districto Federal, quando não for individual a firma que tiver de ser lançada na proposta, e constante dos documentos exigidos pelas condições antecedentes.

4.ª Encher com os preços por extenso e em algarismo, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datará e assignarão para ser apresentada ao conselho economico.

5.ª Entregar pessoalmente, ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como os documentos acima citados e as amostras correspondentes.

6.ª Os documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

As propostas serão assignadas pelos Srs. proponentes, selladas e datadas do dia da apresentação, contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto.

São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem avisados de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição todos os artigos que merecerem a preferencia do citado conselho.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 14 (quarta-feira), ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 7 de janeiro de 1903.—O secretario, *Fabiano Martins da Cruz*.

Quarto Districto Militar

De ordem do Sr. general commandante do districto se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 do corrente, ao meio-dia, nesta secretaria, se receberão proposas para compra de 214 cavallos e 43 egoas, conforme a especificação e clausulas abaixo declaradas:

1.ª os fornecedores obrigar-se-hão a entregar nesta Capital, no lugar que for indicado por este districto, em tempo, os animaes, tendo os cavallos a altura de 1^m.48, medidos do sóle ao alto das cruzeas no vertical, com quatro a cinco annos de idade, sendo que o pelo deve ser uniforme, não se acceptando os de pelo tubiano, pumpi e bragado; devem ser gordos e completamente mansos;

2.ª, os fornecedores deverão entregar-os dentro do prazo improrogavel de 60 dias, contados da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parcialmente, conforme deliberação do Sr. general commandante do districto, pela razões motivadas pelo contractante;

3.ª, os contractantes fizarão dous depositos, um de 1:000\$, que previamente entrará para os cofres da Contabilidade Geral da Guerra: a) antes de apresentar as suas propostas, para garantir a assignatura do contracto que se houver de lavrar para o alludido fornecimento, o qual perderá em beneficio da Fazenda Nacional si, dentro do prazo que lhe for notificação, não comparecer para aquelle fim; e outro de 8:000\$, para garantia da fiel execução do dito contracto, o qual tambem perderá, em beneficio da Fazenda Nacional, si, por ventura, depois de assignado o contracto, deixar de o cumprir;

4.ª, os fornecedores só receberão a importancia dos animaes aceitos pela commissão, tendo isenção de imposto aduaneiro somente para o numero de animaes aceitos; e para haverem a importancia das suas contas, deverão apresentar documentos passados pela Alfandega desta Capital, que provem ter pago os direitos aduaneiros daquelles animaes que foram rejeitados;

5.ª, os fornecedores pagarão o sello proporcional correspondente á importancia total de seu fornecimento;

6.ª, os fornecedores obrigar-se-hão a pagar a multa de 15 % sobre a importancia de cada animal que deixar de ser entregue, dentro do prazo estipulado;

7.ª, as eguas deverão ter 1^m.45 de altura, nas mesmas condições dos cavallos, devendo terem sido paltnqueidas;

8.ª, os animaes rejeitados são considerados não apresentados;

9, as propostas devem ser em duas vias, a primeira sellada, escriptas com tinta preta, sem emendas, nem rasuras.

Secretaria do Quartel General do Commando do 4º Distrito Militar na Capital Federal, 5 de janeiro de 1903. — Capitão Reynaldo Pinto Seel, secretario.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Tendo sido annullada a concurrença de calçado feita em 31 de dezembro findo, o conselho economico desta escola recebe novas propostas para fornecimento do mesmo artigo, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã.

São mantidas todas as clausulas publicadas no primeiro edital.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 7 de janeiro de 1903. — Affonso Fernandes Monteiro, capitão-secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interesses das fôrças publicas, que na 1ª secção desta administração recebemos propostas em carta fechada, convenientemente laceradas, até o dia 30 de janeiro proximo, inclusive, ás 2 horas da tarde, para a compra dos objectos abaixo, eulhes em refugo e já processadas de accordo com o regulamento postal.

OBJECTOS

- 1 Um retalho de escocês.
- 2 Dois novelllos de linha de cor.
- 3 Um cinto de lona.
- 4 Dois collarinhos e dois pares de punhos de celluloid.
- 5 Tres pares de meias para criança.
- 6 23 cordas para relógio.
- 7 Tres meços de srrillos.
- 8 Uma caixa e um varcanto.
- 9 Uma escôva para meias.
- 10 Uma caixa com dentaduras.
- 11 Uma caixa com preparação microscopia.
- 12 Uma dita com papel Tournesol.
- 13 Uma seringa.
- 14 12 vistas photographicas.
- 15 17 folhas de papel para photographia.
- 16 Dois vidros de capsulas de Villar.
- 17 Quatro vidros de e lla granufla Astier.
- 18 Tres ditos de tintura para cabelo.
- 19 Tres ditos de serum anti diphtherico.
- 20 Dois ditos de sulphato de alumina.
- 21 Um pequeno vidro de oleo (um istra).
- 22 Um vidro com derelopotorio.
- 23 Um dito com «Le Rocheteur Christallo».
- 24 Quatro vidros e um pulvis M. Golinho.
- 25 Dois ditos com especificos ns. 1 e 2.
- 26 Um dito de gottas estimulantes Bittencourt.
- 27 17 vidros de medicamentos Divers. s.
- 28 Dois ditos com agua sulphatada.
- 29 Uma caixa com «Eriko».
- 30 12 alhetas para fundas.
- 31 Uma caixa com rollas e vidros vasios.
- 32 Dois pacotes com lupulo.
- 33 Dois ditos com medicamentos.
- 34 Cinco vidros com medicamentos diversos.
- 35 Duas pacas de papel para forrar casas.
- 36 Seis pequenos novelllos de fio.
- 37 Uma ratoeira de arame.
- 38 Dois pés para calças.
- 39 Dois tubos com capsulas de chumbo.
- 40 Um rôlo de arame de ferro ferrado de algodão.
- 41 Quatro pequenos pacotes com sementes.
- 42 Clichés.
- 43 Duas musicas.
- 44 Quatro bocetas para lamparinas.
- 45 Uma caixa com pilhetas para clarinetas.
- 46 Uma dita com cordas para viola.
- 47 Um camba de borracha.
- 48 Uma caixa com cordas para violão.

- 49 25 carneiras para chapéo.
- 50 Um leque imitação de tartaruga.
- 51 Seis vidros de capsulas de Raquin.
- 52 Um par de galochas.
- 53 Uma funda.
- 54 Dois pluc-n-z.
- 55 Um chapéo preto de abas largas.
- 56 Duas caixinhas com pontas de tacco.
- 57 Quatro capas de casimira para senhora.
- 58 Um par de luvas de senhora.
- 59 Um tinteiro ferrado de marroquim.
- 60 Um véo de gaze.
- 61 Doze sondas urethraes.
- 62 Tres caixas com novelllos de linha.
- 63 Uma camisa de meia de algodão.
- 64 Um par de meias para senhora.
- 65 Uma pequena caixa com objectos de metal.
- 66 Uma pequena pasta para escriptorio.
- 67 Duas torneiras de madeira para torras.
- 68 Um chala manta cizento.
- 69 Uma caixinha de amostras (supositorios).
- 70 Cinco ditos de dito (medicamentos).

Os objectos acima mencionados podem ser examinados na 4ª secção, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde. Os Srs. proponentes indicarão o preço que offereçam por lote, não se admittindo offertas em fôlo, nem tão pouco as que não trouxerem a offerta de intuitivamente expressa por extenso.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal, 3 de dezembro de 1902. — O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

Inspectoria Geral de Iluminação

AVISO

Preço do gaz

O Sr. Dr. inspector geral da iluminação manda fazer publico que o preço de um me cubico de gaz, em moeda corrente, fornecido em dezembro ultimo, pela *S. e C. Abastecimento do Gaz do Rio de Janeiro* para a iluminação publica e particular de 133,11, computada a differença de cambio da parte do pagamento em ouro, servindo de base para o calculo a média das cotações officiaes a 90 dias de vista no referido mez, que foi de 117 8 dinheiros.

Inspectoria Geral da Iluminação do Capital Federal, 9 de janeiro de 1903. — O contador interino, João Gregorio Vieira de Castro.

Tribunal Civil e Criminal

ALISTAMENTO DOS ELEITORES MUNICIPAES

O Dr. El mundo Moniz Barreto, presidente do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, de conformidade com o disposto nos arts. 31 a 40 da lei n. 939, de 29 de dezembro proximo findo, e nas instrucções que baixaram com o decreto n. 4.733, de 7 do corrente mez, vao se proceder ao alistamento dos eleitores municipaes do Districto Federal, perante a junta composta de dois juizes do Tribunal Civil e Criminal, dos promotores e do Dr. 2º promotor publico. A junta reunir-se-ha no dia 20 deste mez, no edificio da Prefeitura Municipal, e funcionará em dias consecutivos, em sessões publicas, das 11 horas da manhã ás 4 horas da tarde, até o dia 20 de março do corrente anno.

Para ser alistado eleitor é preciso que o cidadão brasileiro prove em requerimento dirigido á junta:

1, que é maior de 18 annos, devendo a prova a certidão de idade ou documento que a supra, nos termos da lei;

2, que tem domicilio de um anno no Districto Federal, servindo de prova attestado de autoridade judiciaria ou de delegado de policia;

3, que sabe ler e escrever, servindo de prova o reconhecimento da letra e firma do requerimento por notario publico ou pela propria junta, no caso de comparecimento pessoal do requerente (Instrucções, art. 3º).

O alistando deves escrever no requerimento o nome por extenso, a idade, a filiação, o Estado natal, a profissão e a Pretoria de residência (Instrucções, art. 4º).

Até o dia 28 de fevereiro proximo futuro, a junta receberá documentos para completar a prova exigida (Instrucções, art. 42).

Por isso convia aquelles que quiserem pedir a sua inclusão no alistamento a apresentarem os seus requerimentos, na forma acima mencionada. E, para constar, se passou o presente edital, que será affixado neste tribunal e publicado na imprensa. Eu, bacharel Manoel Ramos Moncorvo, secretario do Tribunal Civil e Criminal, o fiz escrever e subscrivo. Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 9 de janeiro de 1903. Manoel Ramos Moncorvo, secretario. — *El mundo Moniz Barreto*.

CAMARA COMMERCIAL

De cotação, com o prazo de dez dias, aos credores inscritos de Joseph Beck, para virem com propostas de preferencias e artigos de habilitações, na execução que ao mesmo meo Castagnone & Comp., na firma abaixo

O Dr. José Luiz de Balthões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este se enve, se processam os autos de execução em que são exequentes Castagnone & Comp., o executado Joseph Beck, ora por parte dos exequentes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Il. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Dizem Castagnone & Comp., na execução que por este juizo movem a Joseph Beck, que, tendo sido julgado substituto a penhora, são os termos convencionados aos credores inscritos do supplicado, com o prazo de dez dias, nos termos da lei, e pois requerem a V. S., se di no do manlar affixar e publicar os respectivos editaes. Nestes termos, pela deferimento. E. R. Me. R. o. 13 de dezembro de 1902.—*Accacio de Aguiar*. (Esta legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 19 de dezembro de 1902.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores inscritos de Joseph Beck, na execução que lhe movem Castagnone & Comp., para, dentro do prazo de dez dias, virem com propostas de preferencias e artigos de habilitações sobre a quantia de 290\$80, que se achá depositada na Caixa de Reserva da Capital Federal, sob pena de a revellar, se proseguir nos demais termos da execução e como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dias do ignu, tem, que serão publicados e affixados na fórm da lei. Dito e pessoal nesta Capital Federal, aos 22 de dezembro de 1902. Eu em Francisco de B. da Almeida Corte Real escrivão, o subscrivi.—*J. Luiz de Balthões Pedreira*.

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por José Dias de Pinho e Francisco Grill) a D. Carlota Benedicta da Rocha e seu marido Joaquim José Fernandes, na forma abaixo

O Dr. José Luiz de Balthões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão

LOTES

que este subscreve, e processam os autos de executivo hypothecario em que são exequentes José Dias de Pinho e Francisco Grillo e executados D. Cecilia Benedicta da Rocha e seu marido Joaquim José Fernandes. ora por parte dos exequentes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Bulhões Pezdeira—José Dias de Pinho e Francisco Grillo no executivo hypothecario que movem a D. Cecilia Benedicta da Rocha e seu marido Joaquim José Fernandes, não se tendo realizado hontem a primeira praça dos bens penhorados, porque não foram publicadas os respectivos editaes naquello dia, veem requerer a V. Ex. se digne mandar renovar as diligencias necessarias a sobre dita primeira praça, publicando-se novos editaes pelo prazo e com as formalidades legais; e, neste sentido. E. E. despacho. Rio, 31 de dezembro de 1902.—José Nodden de Almeida Pinto, advogado. (E tava legalmente sellada). Despacho: Sim. Rio, 31 de dezembro de 1902.—B. Pezdeira. Em virtude do que se passou e presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditores trará a publico preço de venda e arrematação, no dia 30 do corrente mez, em praça deste juizo, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia d'estylo ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: predio terreno á rua Marquez de S. Vicente n. 108, tendo na frente uma porta e duas janellas de peitoril e portadas de madeira, de ambos os lados, uma porta e quatro janellas tambem de peitoril e portadas de madeira, construido de pedra, cal e tijolos, tudo assombrado e forrado. As suas divisões são de estuque e compõem-se de duas salas, tres quartos e corredor. O predio tem de frente 8m, 10, de fundo 4m, 35. Ao lado, um puxado, construido de tijolo, dividido em quartos para criados, cozinha, e pa e despensa, melindo 18m de comprimento e 3m, 85, de largura e mais dois puxados nos fundos com 2m, 50 por 1m, 35; esse predio precisa de pequenos concertos e pintura, tendo sido avaliada, incluindo terreno penhorado, pela quantia de 20.000\$. preço por quanto vale o mesmo immovel a esta praça. E quem o mesmo quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima descritos, afim de ter logar a praça. E, para constar, passaram-se este edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 9 de janeiro de 1903. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.— José Luiz de Bulhões Pezdeira.

Juizo Federal

De praça para venda e arrematação do predio sito á rua Frei Caneca n. 79, penhorado pela Fazenda Nacional a Souza Ribeiro & Irmao

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem e noticias tiverem ou possa interessar, que findos os nove dias da lei e em praça de te juizo, que terá logar no dia 20 de janeiro e orrente, ás 12 horas e depois de feita a audiencia que costuma a realizar-se na casa n. 26 da rua Direita, o porteiro deste juizo trará em publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio abaixo descrito e penhorado pela Fazenda Nacional em executivo fiscal que move a Souza Ribeiro & Irmao, do qual a descrição é a seguinte: Casa assombrada tendo na frente uma porta e duas janellas e tres janellas com portadas de madeira, porta de pedra, cal e tijolos, forrada e assombrada e dividida em duas salas, duas alcovas e duas salotas, e dos lados da área dois quartos;

sendo estes cimentados, tendo mais aos fundos além da área, uma communição para uma pequena praça e cozinha que não parece pertencer a esta casa. A casa mede de frente 13m, 35 por 14m, 75 de fundo, e a área aos fundos mede 5m de comprimento por 2m, 75 e com os quartos. Avaliamos esta casa em em quatorze contos de réis. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10%; e caso ainda por este ultimo preço não haja licitantes, será o immovel vendido pelo maior preço que for offerecido. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de janeiro de 1903. Eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão, que o subscrevi.— Godofredo Xavier da Cunha.

De praça para venda e arrematação do predio sito á rua Dr. Manoel Victor no n. 193, na estação da Piedade, penhorado pela Fazenda Nacional a D. Maria da Gloria Costa

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem e noticias tiverem ou possa interessar, que findos os nove dias da lei e em praça deste juizo, que terá logar no dia 20 de janeiro corrente, ás 12 horas e depois de feita a audiencia que costuma a realizar-se na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro deste juizo trará em publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio abaixo descrito, penhorado pela Fazenda Nacional em executivo fiscal que move a D. Maria da Gloria Costa, do qual a descrição é a seguinte: Casa assombrada em fórma de chalet, tendo na frente uma porta, duas janellas, escada, gralil de ferro, cinco janellas pela esquerda e tres janellas e tres portas pela direita, tendo mais um pequeno puchado em uma agua aos fundos, construido de frontal de tijolo, forrado e assombrado e carecendo de reparos extrínsecos. Sendo o corpo principal dividido em duas salas e quatro quartos, e cozinha no puchado. A casa está dentro de um terreno que mede de frente 13m, 50, mais ou menos, por 35m, 50, mais ou menos de fundos, melindo a casa 16m, 50, mais ou menos, de comprimento. O terreno é fechado na frente por um gralil e portão de ferro, muro de fundo esquerdo, em parte e do lado direito, e aos fundos o muro de sarrufes de madeira. Avaliamos esta casa em quatro contos de réis. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o abatimento de 10%, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento irá a terceira praça com o mesmo abatimento de 10% e intervalo; e caso ainda por este ultimo preço não haja licitantes, será o immovel vendido pelo maior preço que for offerecido. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima referidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1903. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão, que subscrevi.— Godofredo Xavier da Cunha.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 23/32	11 43/64
» Pariz.....	\$814	\$817
» Hamburgo....	1\$094	1\$008
» Italia.....	—	\$759
» Portugal.....	—	\$378
» Nova York....	—	4\$235
uro nacional em vales, por 1\$000		2\$320

Apolicos geraes de 5%, de 1.000\$	919\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de \$95, port.	920\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	920\$000
Ditas idem idem de 1897, port.	1.010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1.009\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	167\$500
Ditas de 3%, inscripções, port.	865\$000
Ditas idem idem, nom....	86\$30 0
Comp. de Seguros Prosperidade	1\$750
Dita Viação Sapucahy.....	9\$500
Dita Ferro Carril S. Christovão	118\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	160\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Iturana, 1ª serie.....	57\$500
Ditas Carris Urbanos, de 200\$...	180\$000
Ditos Manufactura Fluminense..	203\$000
Ditos Ferro-Carril Jardim Botânico.....	203\$000
Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 9 de janeiro de 1903.— J. Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1903

Assucar de Campos, mascavinho, 200 réis por kilo.
 Dito de Pernambuco, mascavo, 220 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$630 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$289 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$919 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$698 a 3\$744 idem.
 Breu americano, leitura K, 20\$500 por 28 libras.
 Kerosene americano, 83 a caixa.
 Sobo do Rio da Prata, 800 réis por kilo.
 Dito do Rio Grande, 800 réis idem.
 Capital Federal, 9 de janeiro de 1903.
 — João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Fluminense de Loterias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convito os Srs. accionistas desta Companhia a reunir-se em assembléa geral extraordinaria na sede social, á rua Visconde do Rio Branco n. 183, no dia 10 de janeiro proximo futuro, ao meio dia, para tratar da reforma dos estatutos e consequente eleição da directoria e conselho fiscal, bem como para autorizar a directoria a innovar o contracto com o Governo, de accordo com a lei votada pela assembléa legislativa do Estado do Rio. Na fórma dos estatutos, as acções ao portador devem ser depositadas na companhia até o dia 5 de janeiro.

Niteroy, 31 de dezembro de 1902.—Secundino P. Passos, director-gerente.